SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3135

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 114 DE 05 DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador José Almeida Araújo/PSB e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **006/2022/GAB/ZA/CMEC**, de cinco de dezembro de dois mil e vinte dois, constante no Processo Administrativo n° **D-074/2022**, de 05/12/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador JOSÉ ALMEIDA ARAUJO, matrícula n° 0000001 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para cumprir agenda no **Gabinete do Senador Zequinha Marinho** e visita ao **PROCON/PA,** em Belém do Pará, no período de 06 a 08 de dezembro do presente ano em curso.

2. Conceder ao referido parlamentar 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 05 de dezembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:1BE45D3A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

AVISO DE DISPENSA nº 009/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Câmara Municipal de Tucumã, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/12/2022 às 11:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã, sito a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA – CEP – 68385-000, até o dia 08 de dezembro de 2022, as 11h00, em dias uteis ou pelo E-mail:cmtuc@hotmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.cmtucuma.pa.gov.br/contratacao-direta/lei14133/2021 ou através do E-mail: cmtuc@hotmail.com, Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã–PA, CEP –68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tucumã, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:FF42DBC3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 186/2022-GAB/IPMB – MARIA DIONICE OLIVEIRA DE JESUS

Breves (PA), 01 de dezembro de 2022.

Ex-servidor(a): Paulo Neto de Jesus – Beneficiário (s): Maria Dionice Oliveira de Jesus (viúva).

A EXMA. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0001956-74.2011.8.14.0010, que tramita perante a 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves/PA.

CONSIDERANDO, que a beneficiária **MARIA DIONICE OLIVEIRA DE JESUS,** ingressou com Ação de Pensão por Morte contra do IPMB, em razão do falecimento de seu cônjuge PAULO NETO DE JESUS, em 02/06/1995. Nos autos do processo nº 0001956-74.2011.8.14.0010, em sede de decisão o juiz proferiu a sentença pela procedência do pedido em 28 de setembro de 2022, determinando *"a concessão do benefício de pensão por morte à Autora da Ação, no valor de 01 salário mínimo mensal, fixando o termo inicial na data em que o requerido cessou o pagamento da pensão por morte"*. Ocorre que o juízo deferiu em sede de sentença a tutela de urgência para fins de implementação da referida pensão por morte, sob pena de multa mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). O IPMB foi intimado da decisão e esta foi protocolada junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves/IPMB, pela Sr. (a). **MARIA DIONICE OLIVEIRA DE JESUS**, em 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que, no teor das informações constantes do processo judicial, o segurado (a) PAULO NETO DE JESUS, exerceu o cargo/função de "Braçal", com lotação na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Breves/PA.

CONSIDERANDO finalmente o parecer jurídico da assessoria jurídica deste Instituto de Previdência do Município de Breves – Breves, opinando também, pelo deferimento da concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da dependente. **MARIA DIONICE OLIVEIRA;** e de acordo de com sentença de citada acima;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a Sra.: **MARIA DIONICE OLIVEIRA,** (viúva), portador do RG nº 2679760 – PC/ PA e do CPF nº 430.273.002-10, Pensão Vitalícia, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr.: PAULO NETO DE JESUS, que ocupou o cargo (função) de "Braçal", lotado na Prefeitura Municipal de Breves, conforme

Processos do IPMB nº 00890811 e Decisão Judicial (processo nº 0001956-74.2011.8.14.0010), nos termos do art. 10, inciso I, c/c Art. 27, inciso II e art. 28, inciso I e art. 29, § 2º da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculos de Proventos (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE CALCULO		INTEGRAL
TIPO DE PENSÃO		NORMAL
PERIODO DE REFERENCIA		junho/1995
SALÁRIO MINIMO	Decisão Judicial	R$ 1.212,00
TOTAL DE PROVENTOS		**R$ 1.212,00**

Dependentes: MARIA DIONICE OLIVEIRA (viúva) 100% R$ 1.212,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4160C1D2

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº186/2022-GAB/IPMB

Interessado(a): MARIA DIONICE OLIVEIRA DE JESUS (viúva).

Declaro para os devidos fins legais, que a Portaria de concessão do Beneficio de Pensão por Morte nº 186/2022-GAB/IPMB do Instituto de Previdência do Município de Breves que trata sobre concessão do Beneficio de Pensão por Morte em favor do (a): **): MARIA DIONICE OLIVEIRA DE JESUS (viúva)** dependente na condição de cônjuge do Sr. PAULO NETO DE JESUS, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social, localizado na internet nos endereços: http//www.ipmb.breves.pa.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famep atendendo fielmente ao principio Constitucional da "publicidade".

Por ser verdade datamos e assinamos a presente.

Breves (PA), 02 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9354F674

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 187/2022-GAB/IPMB – SEBASTIÃO PEREIRA DA CUNHA

Breves (PA), 01 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória, ao do(a) servidor(a) Sebastião Pereira da Cunha, em favor da substituta processual: Deuzuith Pereira da Cunha (viúva).

A EXMA. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, , no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 17, da Lei Municipal nº 2.211/2010, de 25 de fevereiro de 2010; em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0001053-78.2007.8.14.0010, que tramita perante a 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves/PA.

CONSIDERANDO, que o beneficiário **SEBASTÃO PEREIRA DA CUNHA,** ingressou com Ação Ordinária de Aposentadoria Compulsória contra do IPMB, em razão de seu falecimento, a sua cônjuge **DEUZUITH PEREIRA DA CUNHA**, passou a figurar como substituta processual nos autos do processo nº 0001053-78.2007.814.0010, , em sede de decisão o juiz proferiu a sentença pela procedência da ação em 23.11.2021, determinando *" Ante o exposto, preenchidos os pressupostos legais, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 487, I, do CPC para DETERMINAR aos Requeridos que procedam a implantação do beneficio de aposentadoria compulsória em nome de*

Sebastião Pereira da Cunha, pelo Regime Próprio de Previdência Social, em favor da substituta processual DEUZUITH PEREIRA DA CUNHA, sob pena de multa diária no importe de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e responsabilização por ato atentatório à dignidade da justiça. Custas isentas na forma da lei."
O IPMB foi intimado da decisão para o cumprimento da decisão em 48 (quarenta e oito) horas;

CONSIDERANDO que, no teor das informações constantes do processo judicial, o Sr. **SEBASTÃO PEREIRA DA CUNHA**, exerceu o cargo de vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO finalmente o parecer jurídico da assessoria jurídica deste Instituto de Previdência do Município de Breves – opinando também, pelo deferimento da concessão do Benefício de Aposentadoria Compulsória em nome de **SEBASTÃO PEREIRA DA CUNHA**, em favor de **DEUZUITH PEREIRA DA CUNHA**, de acordo de com sentença em anexo;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria Compulsória, a **SEBASTÃO PEREIRA DA CUNHA**, portador do RG nº 877340 – PC/ PA e do CPF nº 106.101.462-20, em decorrência de seu falecimento a favorecida do benefício se dará em favor de: **DEUZUITH PEREIRA DA CUNHA, (viúva),** portador do RG nº 5378846 – SS/ PA e do CPF nº 105.240.612-20, de acordo com os Processos Administrativo do IPMB nº 00950112-22, e Processo Judicial nº 0001053-78.2007.8.14.0010, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculos de Proventos (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE CÁLCULO		PROPORCIONAL
TIPO DE PENSÃO		NORMAL
PERIODO DE REFERENCIA		dez/2021
SALÁRIO MINIMO	Decisão Judicial	R$ 1.212,00
TOTAL DE PROVENTOS		**R$ 1.212,00**

Dependentes: DEUZUITH PEREIRA DA CUNHA (viúva) 100% R$ 1.212,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:292B43F6

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº187/2022-GAB/IPMB

Interessado(a): SEBASTIÃO PEREIRA DA CUNHA

Declaro para os devidos fins legais, que a Portaria de concessão do Benefício de Aposentadoria Compulsória nº 187/20222-GAB/IPMB, ao servidor (a)**: SEBASTIÃO PEREIRA DA CUNHA,** tento como substituta processual a Sra.: **DEUZUITH PEREIRA DA CUNHA ,** na condição de cônjuge, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social, localizado na internet nos endereços: http//www.ipmb.breves.pa.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famep atendendo fielmente ao principio Constitucional da "publicidade".

Por ser verdade datamos e assinamos a presente.

Breves (PA), 02 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:916C2CC3

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 116/2021-GAB/IPMB – MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA

Breves (PA), 10 de agosto de 2021.

Ex-inativo(a): Vânia Juçara Silva Lobato – Beneficiário (s): Miguel Antônio Ferreira (convivente).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, ao Sr.: **MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA (convivente)**, sendo o instituidor do benefício a Sra.: **VÂNIA JUÇARA SILVA LOBATO,** que em vida exerceu a função de Professora, com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 10/2020
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 200h R $ 3.059,32
Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.

AD. P/TEMPO SERVIÇO 12 % R$ 382,88 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IV Lei Municipal nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h R$ 131,35 Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIF.EXERCICIO MAGIST.ESCOLAS Z.RURAL R$ 100 R$ 100,00 Artigo 19 Inciso IV, Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIF. EXERCICIO MAGISTÉRIO 15% R$ 478,60 Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 4.152,15

BENEFICIÁRIO MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA (convivente) R$ 4.152,15
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28.11.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3AF0BF5F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 118/2021-GAB/IPMB – JOSEFA FREITAS DA SILVA

Aposentadoria Art. 6º EC 41(Prof)

BREVES/PARA, em 09 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) JOSEFA FREITAS DA SILVA.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 37º, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **JOSEFA FREITAS DA SILVA**, Matrícula nº 53, portador(a) do RG nº 1433125, PC, e do CPF nº 261.560.242-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 01131812-20, com proventos calculados de acordo com Planilha Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS
Tipo de Benefício Integral pela Última Remuneração
Tipo de Proventos Integrais
Base de Cálculo Última Remuneração
Período de Referência julho/2021
VENCIMENTO BASE 200h R$ 3.232,48 Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.

REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 200h
R$ 641,90 Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 24 % R$ 929,85 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 10% R$ 387,43 Artigo 19, Inciso IV §7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIF. DE MAGISTÉRIO 15% R$ 581,15 Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
Total de Proventos R$ 5.772,81

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B10056A8

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 119/2021-GAB/IPMB – MARIA DE FÁTIMA VAZ PINHEIRO

Breves (PA), 17 de agosto de 2021.

Ex-inativo(a): Manoel Guedes Pinheiro – Beneficiário (s): Maria de Fátima Vaz Pinheiro (viúva).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra.: **MARIA DE FÁTIMA VAZ PINHEIRO (viúva)**, sendo o instituidor do benefício o Sr.: **MANOEL GUEDES PINHEIRO,** que em vida exerceu o cargo/função de Almoxarife, com lotação na Secretária Municipal de Administração - SEAD, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/92 e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
TIPO DE CÁLCULO	INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA	02/2021
TIPO DE BENEFÍCIO	PENSÃO/MORTE
PROVENTOS	R $ 1.150,60
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 1.150,60**

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA VAZ PINHEIRO (viúva) R$ 1.150,60
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 16.03.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3AE406AA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 120/2021-GAB/IPMB – NINA ROSA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA E FERNANDA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA

Breves (PA), 19 de agosto de 2021.

Ex-ativo(a): Adiel Sampaio Oliveira – Beneficiário (s): Nina Rosa Leão Cardoso (cônjuge) e Fernanda Leão Cardoso Oliveira (filha).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra: **NINA ROSA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA (cônjuge)** e Sra: **FERNANDA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA (filha)**, sendo o instituidor do beneficio o Sr. **ADIEL SAMPAIO OLIVEIRA,** que em vida exerceu a função de Guarda Municipal, com lotação na Secretária Municipal de Administração - SEAD, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 03/2021
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 30d R $ 1.100,00
Artigo 29 da Lei Municipal n° 1.601/92, Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

AD. P/TEMPO SERVIÇO 15% R$ 165,00 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso V Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.265,00

BENEFICIÁRIO: NINA ROSA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA cônjuge: R$ 632,50
FERNANDA LEÃO CARDOSO OLIVEIRA filha: R$ 632,50
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 06.04.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9E771FA7

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 121/2021-GAB/IPMB – DANIEL NICOLAS BORGES CUHA

Breves (PA), 19 de agosto de 2021.

Ex-ativo(a): Raimundo Nonnato Balieiro Cunha – Beneficiário (s): Daniel Nicolas Borges Cunha (filho).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, à: **DANIEL NICOLAS BORGES CUNHA** (filho), sendo o instituidor do beneficio o Sr. **RAIMUNDO NONNATO BALIEIRO CUNHA,** que em vida exerceu o cargo/função de Vigia, com lotação na Secretária Municipal de Administração - SEAD, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/92 e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 03/2021
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 30d R $ 1.100,00
Artigo 29 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 12 % R$ 132,00 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IV Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.232,00

BENEFICIÁRIO: DANIEL NICOLAS BORGES CUNHA (filho) R$ 1.232,00
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 06.04.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B908A67D

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 129/2021-GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO DA COSTA MIRANDA

Breves (PA), 08 de setembro de 2021.

Ex- ativo(a): Manoel Raimundo Ferreira Câmara – Beneficiário (s): Maria do Socorro da Costa Miranda (convivente).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra: **MARIA DO SOCORRO DA COSTA MIRANDA (convivente)**, sendo o instituidor do beneficio o Sr. **MANOEL RAIMUNDO FERREIRA CÂMARA,** que em vida exerceu a função de Professor, com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 06/2021
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 200h R $ 3.102,62
Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.

REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h R$ 131,35 Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 15 % R$ 485,10 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso V Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIF. EXERCICIO MAGISTÉRIO 15% R$ 485,10 Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIF. DE NIVEL SUPERIOR 80% R$ 2.587,17 Art.19 Inciso VI, § 6º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 19., inciso VI, § 6º Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRATIF. DE PÓS GRADUAÇÃO 10% R$ 323,39 Art.19 Inciso I, § 1º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 19, inciso I, § 1º Lei Municipal nº 2.502/2017.
TOTAL SOMA R$ 7.114,73

TETO INSS 6.433,57 R$ 6.433,57
EXCEDENTE: 7.114,73 – 6.433,57= 681,16 - 70%= 476,81 R$ 476,81
BENEFICIO: 6.433,57+ 476,81=6.910,37 R$ 6.910,38
IPMB 11% R$760,14
PROVENTO LIQUIDO R$ 6.150,23

BENEFICIÁRIO MARIA DO SOCORRO DA COSTA MIRANDA (convivente) R$ 6.150,23
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28.06.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B5F37D01

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 132/2021-GAB/IPMB – HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA, LUCAS OLIVEIRA BARBOSA, VIVIANNI OLIVEIRA DA SILVA E ESTHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA

Breves (PA), 08 de setembro de 2021.

Ex-ativo(a): Luzia Duarte De Oliveira Da Silva– Beneficiário (s): Heloiza Duarte De Oliveira (filha), Lucas Oliveira Barbosa(filho), Vivianni Oliveira da Silva(filha), Esthefanny Oliveira Da Silva(filha).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, à: **HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA** (filha), **LUCAS OLIVEIRA BARBOSA**(filho), **VIVIANNI OLIVEIRA DA SILVA**(filha), **ESTHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA**(filha),sendo o instituidor do beneficio a Sra. **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA DA SILVA,** que em vida exerceu o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/92 e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 11/2021
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES

VENCIMENTO BASE 30d R $ 1.400,00
Artigo 29 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 3 % R$ 42,00 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.442,00

Continuidade da Portaria nº 132/2021

BENEFICIÁRIO: HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA (filha) R$ 360,50
LUCAS OLIVEIRA BARBOSA (filho) R$ 360,50
VIVIANNI OLIVEIRA DA SILVA (filha) R$ 360,50
ESTHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA (filha) R$ 360,50

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 16.12.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BDBA9B12

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 142/2021-GAB/IPMB – TANIA CRISTINA MARQUES PENA

Breves (PA), 26 de outubro de 2021.

Ex-inativo(a): Jose Carlos Pinto da Silva (segurado(a) falecido) – Beneficiário (s): Tania Cristina Marques Pena (viúva).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal n°2.211/2010, de 25 de fevereiro de 2010.
CONSIDERANDO o pedido de habilitação de depende a pensão por morte, reconhecido posteriormente, através de Declaração de União Estável, Processo n°00042402-21, protocolado junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves/IPMB, pela Sr.(a). **TANIA CRISTINA MARQUES PENA**, onde solicita Pensão por Morte do (a) segurado (a) **JOSE CARLOS PINTO DA SILVA**, o (a) qual ocupou o cargo de Técnico em Radiologia, Matricula n°036001-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Benefício de Pensão por Morte já é concedido a LETICIA PENA DA SILVA (filha), Portaria n°0242/2020-GAB/IPMB, única dependente na época do falecimento do ex-segurado, devidamente habilitada.

CONSIDERANDO finalmente novo parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves, opinando pelo deferimento da concessão do Beneficio de pensão por Morte a Sra. TANIA CRISTINA MARQUES PENA a ser rateado pelos dependentes conforme tudo que nos autos consta.

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a contar da data 26.10.2021 a Sra: **TANIA CRISTINA MARQUES PENA (convivente)** Pensão Vitalícia e a Sra. **LETICIA PENA DA SILVA** (filha menor de idade) Pensão Temporária, sendo o instituidor do beneficio o Sr. **JOSE CARLOS PINTO DA SILVA,** portador do RG n° 1847557 -PC/PA e do CPF n° 190.239.602-20**,** que em vida exerceu a função de Técnico (a) em Radiologia, com lotação na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 30/04/2020
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 30 DIAS R$ 1.050,00 Anexo V, III, Classe "E", da Lei nº 2.326/2014.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 12 % R$ 126,00 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IV Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.176,00

BENEFICIÁRIO: TANIA CRISTINA MARQUES PENA (viúva) R$ 588,00 (50%)
LETICIA PENA DA SILVA (filha) R$ 588,00 (50%)
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D3EB50A3

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 143/2021-GAB/IPMB – ONEIDE MARIA LACERDA GUEDES ATO/PORTARIA Nº 143/2021-GAB/IPMB – ONEIDE MARIA LACERDA GUEDES

Breves (PA), 25 de outubro de 2021.

Ex-ativo(a): Aristeu Castelo Branco – Beneficiário (s): Oneide Maria Lacerda Guedes (convivente).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra: **ONEIDE MARIA LACERDA GUEDES (convivente)**, sendo o instituidor do beneficio o Sr. **ARISTEU CASTELO BRANCO,** que em vida exerceu a função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretária Municipal de Saúde de Breves - SEMSA, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 06/2021
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 30d R $ 1.100,00
Artigo 22, Anexo V, da Lei Municipal n° 2.271/2012 – Alterado pelo Art. 2º da Lei nº 2.326/2014.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 9% R$ 99,00 Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso III Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 1.199,00

BENEFICIÁRIO: ONEIDE MARIA LACERDA GUEDES convivente: R$ 1.199,00 (100%)
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 26.07.2021, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8513D434

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 157/2021-GAB/IPMB – ORCI MARIA BONTA DE SOUSA

Breves (PA), 24 de novembro de 2021.

Ex-inativo(a): Nizomar Freitas Da Silva – Beneficiário (s): Orci Maria Bonta de Sousa (viúva).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra.: **ORCI MARIA BONTA DE SOUSA (viúva)**, sendo o instituidor do benefício o Sr.: **NIZOMAR FREITAS DA SILVA,** que em vida exerceu o cargo/função de Auxiliar de Serviços Urbanos, com lotação na Secretária Municipal de Administração - SEAD, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Lei Municipal nº 1.601/92 e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.
PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS
TIPO DE CÁLCULO INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA 31/12/2011
TIPO DE BENEFÍCIO PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS VALORES FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 200 h R $ 545,00
Artigo 29, da Lei Municipal n°1.601/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

AD. P/TEMPO SERVIÇO 9% R$ 49,05 Art.61 Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Art.61 §1º Inciso III Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS R$ 594,05

BENEFICIÁRIO: ORCI MARIA BONTA DE SOUSA (viúva) R$ 594,05 (100%)
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:708E82C1

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 158/2021-GAB/IPMB – FRANCISCO PEREIRA BRAGA

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE FRANCISCO PEREIRA BRAGA*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do Sr. **FRANCISCO PEREIRA BRAGA**, aposentado através da Resolução nº 015/2004-GAB/IPMB de 20 de agosto de 2004, em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Declaração de óbito, nº 29284109-4 de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 04/11/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 25 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1792369C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 165/2021 - GAB/IPMB – CRISTIANE LEÃO COSTA

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO ATINENTE À GARANTIA CONSTITUCIONAL DE ESTABILDADE PROVISÓRIA A EX SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento do valor relativo a 05 (cinco) meses do salário correspondente ao cargo exercido pela **Srª. CRISTIANE LEÃO COSTA** (ex-servidor) a título de INDENIZAÇÃO ATINENTE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DE ESTABILIDADE GESTACIONAL PROVISÓRIA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:21EA1DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328-2022-GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 328/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **CLEYDSON PANTOJA COUTINHO**, lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, para realizar a cobertura da participação da prefeita, Francineti Carvalho, na formatura cívico-militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no período de 24/11/2022.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida cobertura, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de novembro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B2FA5BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO-2022

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 172/2022-GP/PMA de 06/06/2022, via do presente edital, não sendo possível citar pessoalmente, os servidores **ALAN MINDELO SANTOS**, matricula nº 003335-9. lotado na **SEMAD,** no cargo de PMA-CE-AOP-01-Auxiliar Operacional; **DANIELI FERREIRA BENTO**, matricula nº 003002-3 lotado no GABPREF no cargo de PMA-CE-EDS-01-Educador Social; **EDNILSON RODRIGUES BARRETO JUNIOR**, matricula nº 125025- lotado na SEMAD no cargo de PMA-CE-AAA-03-Agente Administrativo; **ELIZA DA SILVA PEREIRA,** matricula n°000287-9, lotada na SEMAD, no cargo de PMA-CE-AOP-01-Auxiliar operacional; **ELOIZO MARQUES LIMA,** matricula nº 129121-1, lotado na SEMAD, no cargo de PMA-CE-ASS-01- Assistente social; **IRACEMA MARIA SARAIVA LIMA**, matricula n° 003661-7, lotado na SEMAD, no cargo PMA-CE-EDS-01-Educador social e **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS,** matrícula n°008361-5, lotado na SEMAD no cargo PMA-CE-AAA-03-Agente administrativo. **CITA** para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n° 01/2022, movido em seus desfavores, nos termos do art. 134 da Lei Municipal nº 039/1991, por possível "Abandono de Cargo", devendo comparecer na Procuradoria Municipal, sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada Rua Siqueira Mendes, 1359, Abaetetuba/PA, a fim de promover sua defesa**, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital,** conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Abaetetuba, PA, 30 de Novembro de 2022

DEONICE DO SOCORRO DE CASTRO AFONSO
Presidente da COPSPAD/PMA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ED942A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0044-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0044/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACKSON CARDOSO MARQUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC5A5165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0045-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0045/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GIOVANNI LOBATO CORREA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1C84EDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0046-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0046/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSÉ CLEITON COSTA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC73043D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0047-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0047/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIMUNDO NONATO SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7C750C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0048-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0048/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSINALDO MENEZES LEÃO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7F09EF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0049-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0049/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIVELTON DA SILVA OLIVEIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 14 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:84FD3507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0051-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0051/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEONILDO DOS SANTOS TRINDADE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:70CFE26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0052-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0052/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOBERKLEY MARTINS E MARTINS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2B45230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0053-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0053/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANTONIA FERREIRA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 28 de fevereiro de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4D8FFA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO-0525-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0525/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ABNER JOSE DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de fevereiro de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5016E905

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0570-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0570/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SERGIO CARVALHO CARDOSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:67613963

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0679-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0679/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVIO MICHEL CALDAS SOUZA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:70655C2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220415
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICOS PARA ATENDER O PROGRMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.034,95 (vinte e nove mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123620009.2.027 Alimentação Escolar -PEAESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.034,95
VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:60AC94D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 2/2022-05-PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, através de sua Presidente de Licitação, vem comunicar aos interessados, o seguinte adendo modificador aos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 2/2022-005-PMAF, a saber:
ONDE SE LÊ:
DESCRIÇÃO
ANEXO IX, DESCONSIDERAR.
ANEXO X, DESCONSIDERAR.
ANEXO XII, DESCONSIDERAR.

LEIA-SE
DESCRIÇÃO
ANEXO IX - ORÇAMENTO ATUALIZADO.
ANEXO X – CRONOGRAMA ATUALIZADO.
ANEXO XII – COMPOSIÇÃO DE BDI ATUALIZADA.

Fica marcado a abertura da Tomada de Preço 2/2022-005-PMAF-Prestação de Serviços com Manutenção e Reparo das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Abel Figueiredo-PA, mantida para o dia 13 de dezembro de 2022 no mesmo horário.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na página: www.abelfigueiredo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, no Setor de Licitações, em dia de expediente das 8:00:HS às 14:00HS, na AV. Alacid Nunes, 790 - Centro – Abel Figueiredo, até 03 dias uteis antes da data de abertura da licitação.

Abel Figueiredo-PA, 02 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:C705A6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº 83.211.375/0001-28, AUTORIZA a empresa

CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 03.729.446/0001-40, sediada a Avenida Itacaiunas, 1279, Novo Horizonte, Marabá-PA – CEP: 68.503-820, através do **Contrato nº 20220284**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-01, a dar início aos serviços de URBANIZAÇÃO DAS LAGOAS DE ABEL FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 126/2022-SEDOP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP. Em consonância com as cláusulas do contrato acima mencionado, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas nos projetos, tão quanto ao cronograma físico-financeiro.

Obs.: Os pagamentos serão realizados mediante a emissão de boletins de medições, com aprovação do fiscal do contrato, como também a disponibilidade de recurso e autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP.

Abel Figueiredo-PA, 05 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
CNPJ nº 83.211.375/0001-28
ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Construama Construtora Amazonas Ltda
CNPJ nº 03.729.446/0001-40
EDUARDO BOSI FERREIRA
Representante da Contratada

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B20A7940

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 02/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº 83.211.375/0001-28, AUTORIZA a empresa **G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.257.612/0001-15, situada na Avenida Floriano Pinheiro Torres, 120, Bairro Monte Sinai, Município de São Pedro da Água Branca/MA, CEP 65.920-000, através do **Contrato nº 20220297**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-003, a dar início aos serviços de REFORMA DO PRÉDIO DA PEFETURA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 128/2022-SEDOP, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO E A SECRETARIA DE ESTADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS SEDOP. Em consonância com as cláusulas do contrato acima mencionado, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas nos projetos, tão quanto ao cronograma físico-financeiro.

Obs.: Os pagamentos serão realizados mediante a emissão de boletins de medições, com aprovação do fiscal do contrato, como também a disponibilidade de recurso e autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP.

Abel Figueiredo-PA, 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
CNPJ nº 83.211.375/0001-28
ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

G G Materiais de Construção e Prestação de Serviços LTDA
CNPJ nº 04.257.612/0001-15
GILSON LIMA CUNHA
Representante da Contratada

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:57F40A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 03/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº 83.211.375/0001-28, AUTORIZA a empresa **D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.127.454/0001-77, situada à Rua São Paulo, s/n, Centro, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP: 68.252-000, através do **Contrato nº 20220318**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002, a dar início aos serviços de REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 125/2022-SEDOP, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIEDO E A SECRETARIA DE ESTADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS – SEDOP. Em consonância com as cláusulas do contrato acima mencionado, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas nos projetos, tão quanto ao cronograma físico-financeiro.

Obs.: Os pagamentos serão realizados mediante a emissão de boletins de medições, com aprovação do fiscal do contrato, como também a disponibilidade de recurso e autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP.

Abel Figueiredo-PA, 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
CNPJ nº 83.211.375/0001-28
ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

D g de Oliveira Construções Ltda
CNPJ nº 07.127.454/0001-77
DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Representante da Contratada

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:748A7202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
REGISTRO DE CHAPA

Exmo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.

" DEFIRO " o registro da Chapa, Data: 02/12/2022 Designo a mesma como Chapa: " A " . Hora: 10:06

Vimos por intermédio deste, dentro das formalidades regimentais e estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, requerer o registro da CHAPA completa, para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o ano de 2023, bem como solicitar seu deferimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do protocolo da mesma, conforme abaixo solicitamos:

PRESIDENTE: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
VICE - PRESIDENTE: SILVANO DA SILVA AGUIAR
SECRETÁRIO: DENIS PALMEIRA DA SILVA

CONSENTIMENTOS:
PRESIDENTE: *JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO* .
VICE - PRESIDENTE: *SILVANO DA SILVA AGUIAR* .
SECRETÁRIO : *DENIS PALMEIRA DA SILVA* .

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

Água Azul do Norte – PA, 02 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:16AF6641

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 103/2022

Portaria № 103/2022
Em, 02 de dezembro de 2022.

"Designar Vereadora que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, Matrícula **№ 119-1**, a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 7:00 horas do dia 04/12/2022 chegando as 06:00 horas do dia 05/12/2022. Com retorno no dia 09/12/2022, para resolver assuntos de interesse do município, na ALEPA, no gabinete da Deputada Cilene Couto, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 dezembros de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:565CC6B4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 104/2022

Portaria № 104/2022
Em, 05 de dezembro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE,** Matrícula nº **41-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 14:00 horas do dia 05/12/2022 chegando as 10:00 horas do dia 06/12/2022. Com retorno no dia 10/12/2022, para resolver assuntos de interesse do município, no gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto, na Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de dezembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DDD1DD57

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 105/2022

Portaria № 105/2022
Em, 05 de dezembro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES,** Matrícula **№ 64-1,** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 14:00 horas do dia 05/12/2022 chegando as 06:00 horas do dia 06/12/2022. Com retorno no dia 10/12/2022, para resolver assuntos de interesse do município, na ALEPA, no gabinete da Deputada Dra Heloisa, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de dezembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:18920040

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 106/2022

Portaria № 106/2022
Em, 05 de dezembro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS,** Matrícula nº **36-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 14:00 horas do dia 05/12/2022 chegando as 10:00 horas do dia 06/12/2022. Com retorno no dia 09/12/2022, para resolver assuntos de interesse do município, no gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto, na Câmara Federal concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de dezembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:17F3DEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220441

CONTRATO Nº.....: 20220441

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: ADM -Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para reformas e manutenção de prédios próprios do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 160.919,35 (cento e sessenta mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 57.047,37, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 103.871,98

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:853468F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº. 20220143.

INEXIGIBILIDADE Nº009/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde de Aveiro/PA. CONTRATADO: Duniel Gonzalez Mederos, CPF: 081.229.041-06 OBJETO: Contratação de um profissional de medicina para prestação de serviços medico clinico geral nas unidades básicas de saúde no município de Aveiro/PA. FUNDAMENTO LEGAL Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5E027EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 142 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 142 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 5(cinco) dias no Município de Belterra/PA, em virtude das vítimas da 28ª Caminhada de Fé com Maria, mantendo os símbolos, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade as famílias.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:96767D27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 143 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 143 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THAYNA ALVES FARIAS**, para exerce a função em Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:72386A73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 2/2022-012

Contratação de empresa visando a conclusão da construção de 06 (seis) salas, da E.M.E.F. Jesuína do Rosário Melo, na comunidade do Maçarico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Bragança/PA. Abertura: Dia 20/12/2022 as 10:00, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:339060EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 2/2022-013

Contratação de empresa visando a Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado e Enrocamento Arrumado Mecanicamente e Construção de Praça, na Vila do Castelo, do município de Bragança/PA. Abertura: Dia 21/12/2022 as 10:00, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:8A105BE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-018/2022-PMBB
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 16/12/2022 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, À QUENTE E À FRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE BREU BRANCO-PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de dezembro de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D10FCD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 025/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: MOTO CLUBE OFF ROAD DE BREU BRANCO** com sede na Avenida Olinto Cavalcante, nº 12, Bairro Liberdade, CEP nº 68.488-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.246.855/0001-09**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com o **"2º VELOCROSS DE ANIVERSÁRIO DE BREU BRANCO"**, no **VALOR** de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 05/12/2022 a 05/01/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:06C7675C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021743601

Origem: Contrato Nº. 20217436
Processo Licitatório Nº. 020/2021-FUNCEL
Modalidade DISPENS DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021/CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: LUZIMAR OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF nº 365.050.562-20

Objeto Locação de imóvel localizado na Avenida Perimetral, quadra 16, bairro Nova Esperança I, zona urbana de Canaã dos Carajás, destinado ao funcionamento do Espaço Desportivo e Cultural para atender as necessidades dos projetos realizados e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária
Exercício 2022 Atividade 13 392 13 432. 138 Maner Núcleo de Inicialão Esportivo NIES, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Ser. De Terc. Pessoa Fisica, Fonte de Recurso 17080000, tendo o contrato variado positivamente no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA.....: 29 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de junho de 2022

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0011/2022-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, 29 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria;500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:765A098F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL MAT. LIMP. DESCARTAVEIS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 286/2022/FME – Modalidade: Pregão

Eletrônico N° 111/2022/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, Fica redesignada a data de abertura do certame para dia 19 de dezembro de 2022, às 09h:00min, disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no sitio http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br.Canaã dos Carajás 05 de dezembro de 2022.

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1CC42900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20225892

CONTRATO Nº: 20225892
ORIGEM.: PREGÃO Nº 218/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA,OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de a) SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA b) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, TREINAMENTOS e MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS. A serem fornecidos de forma ininterrupta à unidade de apoio diagnóstico a Rede Hospitalar, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde,VALOR TOTAL: R$ 1.491.550,32 (um milhão,quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2A52BA86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20226321
ORIGEM: PREGÃO Nº 243/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,OBJETO: aquisição de água mineral e gás liquefeito de petroleo.
VALOR TOTAL: R$ 50.028,00 (cinquenta mil, vinte e oito reais)
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA 17 de Outubro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9465136B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando as disposições do concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, **TORNA PÚBLICO A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**, identificado abaixo, eis que foi regularmente intimado por edital publicado no diário oficial do município no dia **11/11/2022** www.diariomunicipal.com.br/famep) para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse, não compareceu a sede do IDURB, tampouco apresentou a documentação exigida, deixando de cumprir com as exigências legais, impondo-se sua eliminação do concurso público, nos termos do artigo 26, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Item 17.4 do Edital nº 001/2019, do concurso público.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e fundiário – Especialidade: Edificações

JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO

Canaã dos Carajás, 02/12/22.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DDEB0F3C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JHON KENNEDY SALES BRITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até **15 (quinze) dias corridos**, a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h às 12h, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade: Edificações

JHON KENNEDY SALES BRITO

Canaã dos Carajás, **02/12/2022**.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I

Relação de Documento (Originais e Cópia):
1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1,2,3, 4, 6, 7,8, 9, deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis n8o identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da Inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E040DAA3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218530

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20228530
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 003/2022
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0053/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: APROVA DIGITAL S/A., INSCRITA NO CNPJ nº 24.757.040/0001-40.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de tramitação de licenciamentos do IDURB e comunicações administrativas, válido por 12 (doze) meses, com serviços conexos de suporte aos usuários, manutenção contínua, implantação do sistema e capacitação de usuários.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 76,100,00 (Setenta e Seis Mil e Cem Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2022
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 122 1315 2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:969332EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 825/2022 – GP

PORTARIA 825/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WILIAM SANTOS DE SOUSA (MEDICO VETERINARIO), lotado na**

SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0100811, CPF: 866.555.902-72, RG 4905796 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/11/2022 e retorno dia 04/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES E DIRETORES VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E GESTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16490-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CBBF7302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 826/2022 – GP

PORTARIA 826/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100713, CPF: 011.898.603-17, RG 1158211993 SSP/MA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/11/2022 e retorno dia 11/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UM WORKSHOP DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DAS VISATS 2022, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 40170-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6022E243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 827/2022 – GP

PORTARIA 827/2022 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANCARLOS SILVA DOS REIS (ENGENHEIRO DE TRAFEGO), lotado na SEMSPUV , Matrícula 03215687, CPF: 679.157.522-00, RG 3239707 SSP/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-PA, saída dia 20/11/2022 e retorno dia 24/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BRASÍLIA-DF PARA PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4222-6
C/C: 10165-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:67A6D8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 833/2022 – GP

PORTARIA 833/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 04/11/2022 e retorno dia 04/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS BUSCAR PACIENTES DE TFD NO AEROPORTO DE CKS-CARAJÁS-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E56FEB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 834/2022 – GP

PORTARIA 834/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 06/11/2022 e retorno dia 06/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS BUSCAR PACIENTES DE TFD NO AEROPORTO DE CKS-CARAJÁS-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BAB4775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 835/2022 – GP

PORTARIA 835/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A P**REFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/11/2022 e retorno dia 06/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, LEVAR PACIENTES DE TFD PARA UMA CONFECÇÃO DE FÍSULA ARTERIOVENOSA NO HOSPITAL DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:310CA387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 836/2022 – GP

PORTARIA 836/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA LUCIA ARAUJO COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101219, CPF: 461.973.972-34, RG 2212230 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/11/2022 e retorno dia 07/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 266256

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E59B69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 837/2022 – GP

PORTARIA 837/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEOVANNA GOULART PRUDENTE (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03215343, CPF: 036.429.692-59, RG 6291562 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/11/2022 e retorno dia 07/11/2022, objetivando A IDA DA

SERVIDORA A CIDADE DE MARABA ACOMPANHAR UM ADOLESCENTE PARA EXAMES SEXOLÓGICO FLORENCE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4364-8
C/C: 15367-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:56A5E754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 838/2022 – GP

PORTARIA 838/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDLAINE ALVES DA SILVA LOPES (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 03215130, CPF: 044.234.633-69, RG 5020967 SSP/PI,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/11/2022 e retorno dia 07/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ ACOMPANHAR UM ADOLESCENTE PARA EXAMES SEXOLÓGICO FLORENCE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0044-2
C/C: 103168-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F4C09A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 839/2022 – GP

PORTARIA 839/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIO GONCALVES DA SILVA (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100339, CPF: 578.545.212-04, RG 3005150 PC/PA,** 7 diária(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 20/11/2022 e retorno dia 26/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E IV ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS-RJ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 14273-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8611C029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 840/2022 – GP

PORTARIA 840/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARAES (SECRETÁRIA MUNICIPAL), lotado na SEMSPUV , Matrícula 0100517, CPF: 035.017.297-82, RG 8120389 PC/PA,** 7 diária(s), no valor total de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 20/11/2022 e retorno dia 26/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E IV ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS-RJ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17402-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:22E7CDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 841/2022 – GP

PORTARIA 841/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WELINGTON PINTO DE LEAO (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100395, CPF: 732.895.312-87, RG 3300855 PC/PA,** 7 diária(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 20/11/2022 e retorno dia 26/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BRASÍLIA-DF. PARA PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E IV ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS-RJ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 2457377

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F223C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 842/2022 – GP

PORTARIA 842/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/11/2022 e retorno dia 11/11/2022, objetivando IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, RECEBER VACINAS IMUNOBIOLÓGICO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6060B14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 843/2022 – GP

PORTARIA 843/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/11/2022 e retorno dia 08/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, LEVAR/TRAZER SERVIDORES PÚBLICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA SAÚDE DO HOMEM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:766EBEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 844/2022 – GP

PORTARIA 844/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s),

no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/11/2022 e retorno dia 12/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, LEVAR AMOSTRAS DO TEXTE DO PEZINHO AO LACEM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:875E0367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 845/2022 – GP

PORTARIA 845/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 10/11/2022 e retorno dia 10/11/2022, objetivando IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS BUSCAR PACIENTES DE TFD NO AEROPORTO DE CKS-CARAJÁS-PA
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:00F591DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 846/2022 – GP

PORTARIA 846/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADIOVANI PEREIRA DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 03214651, CPF: 413.485.401-68, RG 5716138 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/11/2022 e retorno dia 17/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS, DA REDE DE PREVENÇÃO E CUIDADOS DE FORMAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 002450143-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4636A179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 847/2022 – GP

PORTARIA 847/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELA NUNES OLIVEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03214751, CPF: 530.369.642-15, RG 7589812 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 28/11/2022 e retorno dia 01/12/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM ESPIROMETRIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 6433413

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2F48B3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 848/2022 – GP

PORTARIA 848/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO FERREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC , Matrícula 03215283, CPF: 008.022.642-63, RG 6311544 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/12/2022 e retorno dia 08/12/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 0007892470

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64E1BD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 849/2022 – GP

PORTARIA 849/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDEC, Matrícula 0101505, CPF: 687.562.592-04, RG 9717394 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/12/2022 e retorno dia 08/12/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0003539229

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3292866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 850/2022 – GP

PORTARIA 850/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 15/11/2022 e retorno dia 15/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS, LEVAR PACIENTES DE TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE CKS-CARAJÁS-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7250B907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 858/2022 – GP

PORTARIA 858/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/11/2022 e retorno dia 17/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, RECEBER AS

VACINAS IMUNOBIOLÓGICO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS DO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16° dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E5824B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 199/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 199/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de dezembro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **VANDERSON SILVA DA SILVA,** portador (a) do **CPF** 923.421.162-68, **MAT**: 0101937, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOB.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:016E515B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211996

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211996
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211996
DECORRENTE: PROCESSO N.º 007/2021/SAAE e Convite 004/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: T T DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 34.661.443/0001-45
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 30 de novembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:41B6C968

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211871

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211871
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211871
DECORRENTE: PROCESSO N.º 006/2021/SAAE e Convite 003/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: T T DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 34.661.443/0001-45
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 30 de novembro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8FC60376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 037/2022-Prog.Cap.Legal, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora Maria de Nazaré Costa da Silva, servidora efetiva, portadora do RG n° 576730 PTC/AM e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 30 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:71EA958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 395, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Expediente nº 170/2022-SEFIN, de 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, a senhorita Katia Cilene Negreiro de Sousa, RG n° 2848276, SSP/PA, e CPF/MF n° 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 30 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:55AE6A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 495, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o servidor senhor **STÉLIO DOUGLAS RIMES ACÁCIO**, CPF/MF n° 584.364.992-04, RG nº 2837056, do Cargo Político de Natureza Política de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 12 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53145747

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 496, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO**, portador do CPF/MF n° 318.245.792-68, para exercer o Cargo Público de Natureza Política de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 12 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ED547E03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, da Coordenadoria de Compras, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de contratação de empresa para fornecimento de materiais de pintura e outros para revitalização e restauração das áreas entorno das praças, praias, igarapés, orla da cidade e pontos turísticos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Colares/PA.
Os interessados deverão acessar a Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Colares, onde consta a descrição de cada item e seu quantitativo e encaminhar sua Proposta, contendo as especificações dos materiais, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da PMC, endereçadas a Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações/Coordenadoria de Compras ou encaminhadas para o e-mail cpl@colares.pa.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Colares/PA, 01 de dezembro de 2022.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação.
Portaria nº 004/2022.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:708EC0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

A Secretaria Municipal de Administração, através da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, da Coordenadoria de Compras, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Aquisição de material para decoração de natal do Município de Colares atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Os interessados deverão acessar a Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Colares, onde consta a descrição de cada item e seu quantitativo e encaminhar sua Proposta, contendo as especificações dos materiais, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da PMC, endereçadas a Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações/Coordenadoria de Compras ou encaminhadas para o e-mail cpl@colares.pa.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Colares/PA, 01 de dezembro de 2022.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação.
Portaria nº 004/2022

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E140EA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 039/2022, firmado em 28/11/2022, entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA** e empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS – ÓLEO DIESEL S-500 – PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 32/2021 – SEDAP.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: O presente contrato terá sua vigência a partir da assinatura até o termino da vigência do termo de convenio nº 32/2021.
e) Valor Contratual: R$ 47.942,50 (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta dois reais e cinquenta centavos)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio Urbano
PROGRAMA: 06.0606.20.606.1011.2094 **ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 **FONTE:** 15000000/17490000
g) Signatários: Pela Contratante excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. Keilon Castro Coelho.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:661BAA6C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 067/2022, firmado em 02/12/2022, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA** e empresa **LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.797.376/0001-65.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A ENTREGA E RETIRADA DOS ITENS UTILIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência deste Contrato será até 31 de janeiro de 2023, contado da data da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 169.595,96 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio Urbano
Programa: 07.07.07.27.695.0707.2136.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva e pela Contratada o Sr. Francisco Guinardo Rodolfo de Carvalho.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:86B58DE8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 021/2022, firmado em 02/12/2022, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição**

do Araguaia - PA e empresa **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.920.396/0001-09.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIÇO EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura
e) Valor total global da Ata de registro de preço: R$ 543.619,00 (Quinhentos e quarenta três mil, seiscentos e dezenove reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0037.2.107 – 3.3.90.39.00 (15001002)
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
10.301.0203.2.118 - 3.3.90.39 (16000000)
MANUTENÇÃO DO CAPS
10.301.0212.2.121 – 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (16000000)
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (16000000)
AÇOES BASICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 – 3.3.90.39.00 (16000000)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. Noêmia Aparecida de Paula Gomes.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D2E86B89

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 146/2022, firmado em 02/12/2022, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e empresa **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.920.396/0001-09.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIÇO EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: R$ 543.619,00 (Quinhentos e quarenta três mil, seiscentos e dezenove reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0037.2.107 – 3.3.90.39.00 (15001002)
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
10.301.0203.2.118 - 3.3.90.39 (16000000)
MANUTENÇÃO DO CAPS
10.301.0212.2.121 – 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (16000000)
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (16000000)
AÇOES BASICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 3.3.90.39.00 (16000000)
MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 – 3.3.90.39.00 (16000000)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. Noêmia Aparecida de Paula Gomes.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8599F1E3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Para Ano XIV. 05 de Dezembro de 2022 Pagina 26.

Onde se lê:

Os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 16 de Dezembro de 2022 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.

LEIA-SE:

b) **Os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 16 de Dezembro de 2022 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA**, Situada na Av: Couto Magalhães nº 2476, Centro.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CA261905

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0161/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor (P-II), a sra. **NAYANA DIAS PAJEÚ**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:93F7D839

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 114/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **AGENOR DA SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros , no período de 05 á 09/12/2022; e 12 a 14/12/2022; na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de dezembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:A74C0671

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 115/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito), diárias no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 05 e 09/12/2022; 12 á 14/12/2022; na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:A61820C0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 116/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **Fábio Rodrigues Valadão**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 05 a 09/12/2022; 12 á 14/12/2022; na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:C6F4382D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 117/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **Jaires Tavares dos Santos**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de iluminação pública, no período de 05 a 09/12/2022; 12 a 16//12/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas, objetivando a manutenção de iluminação pública deste município.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2022

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:08C4A59F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 118/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de, 05 a 09/12/2022; 12 a 14/12/2022; na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:2FD3E6BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 119/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), ao servidor **JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 05 á 09/12/2022; 12 á 14//12/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:D9E4114F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 120/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzento e quarenta reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 05 á 09/12/2022, 12 á 16/12/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:9BD63F46

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 121/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (dezentos e quarenta reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 05 á 09/12/2022; 12 á 16/12/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:41C31D25

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 122/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de, 07 a 11/11/2022; 21 a 25/11/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:D38585F3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DIÁRIA 123/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diarias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **VALDESON SOARES DE SOUZA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 05 e 09/12/2022; 12 a 16/12/2022, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de dezembro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Juscélia Pinto de Souza
Código Identificador:2516FCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 062/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os Termos da Portaria no Nº 023/2022 que designou os servidores DELMA NUNES DE SOUSA e RENILTON ALMEIDA SANTOS para autuarem como Fiscal e Suplente, no âmbito do Processo nº 3487/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e departamentos vinculados.**
Desse modo, os servidores serão substituídos por **MAURÍCIO LIMA BARROS**, Portaria nº 064/2022 e **LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA**, Portaria nº 0144/2021, que atuarão como Fiscal e Suplente, respectivamente, do referido processo a partir da data desta publicação.

Conceição do Araguaia - PA, 05 de dezembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:52A59582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR D.M.S.M. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 06/12/2022
FIM: 07/12/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:66A6FB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 128/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR D.M.S.M. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 06/12/2022
FIM: 07/12/2022

Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:84F4D0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 129/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.

DESTINO: MARABÁ – PA

INÍCIO: 06/12/2022
FIM: 07/12/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:25FC2682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATO Nº: 165/2022, **ORIGEM:** PREGÃO Nº SRP 031/2022, **CONTRATANTE:** SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **CONTRATADA(O):** A B PEREIRA SERVIÇOS – ME, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA CAPACITADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE PERIMETRO URBANO LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 309.767,26 (trezentos e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2022 a 22 de Maio de 2023, **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2022.

ATESTO para os devidos fins de direito que o presente extrato foi fixado no átrio da prefeitura municipal de curuá em 24 de novembro de 2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0F536653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-FME /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00507012/22/ PROCESSO LICITATORIO Nº 3/2022-120901

O Município de Dom Eliseu-PA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-FME destinado à Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para Construção de uma escola com 8 (oito) salas de Aula no Município de Dom Eliseu/PA, estabelecida na Rua Felinto Müller, S/N, bairro Jardim Primavera, próximo ao Ginásio Poliesportivo no Município de Dom Eliseu, nos moldes do Convenio de Cooperação técnica e Financeira nº 039/2022 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR a empresa CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 21.340.695/0001-20 e INABILITAR as empresas: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73; SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46 e CACTUS CONSTRUCOES INDUSTRIA E INCORPORACOES LTDA, CNPJ Nº 83.317.529/0001-60. abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso I, do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
05/12/2022

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:767C4146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022.
Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e eletroeletrônico, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 16/12/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C5E5F54F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 009/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e anexo à Escola Pantanal de Areia. Vencedor(es): E F Moura Serviços de Construções EIRELI LTDA vencedora no LOTE VI - Construção da EMEF São Jorge

Tadeu, com o valor de R$ 634.576,76. A empresa Jose da Silva Brito-EPP vencedora no LOTE IV - Construção de um Anexo na EMEF Pantanal de Areia, no valor de R$ 613.247,16. A empresa W.M. Lira de Oliveira EIRELI vencedora no LOTE I - Construção da EMEF Boa Esperança I, com o valor de R$ 625.800,26. A empresa V S Serviços de Locações EIRELI vencedora no LOTE II - Construção da EMEF Itapacurá Grande II, com o valor de R$ 621.791,17. A Empresa C. M. Serviços de Terraplenagem LTDA vencedora no LOTE III - Construção da EMEF Nova Esperança I, com o valor de R$ 615.805,69. A empresa Itapacura Park & Residence LTDA vencedora no LOTE V - Construção da EMEF Pedro Alvares Cabral, no valor de R$ 632.075,10. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 05 de dezembro de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F1D21D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2022-PE, no que tange os itens: 15, 16, 21, 75, 96, 114, 117, 119, 131, 132, 136, 139, 163 e 175 no valor total de R$ 111.511,20 para o licitante ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; o item: 50 no valor total de R$ 8.400,00 para a licitante D.L. VASCONCELOS LTDA; os itens: 03, 06, 30, 31, 40, 48, 55, 77, 100, 103, 105, 107, 118, 159, 162, 165 e 173 no valor total de R$ 94.093,48 para a licitante F CARDOSO & CIA LTDA; os itens: 02, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60,61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 108, 111, 112, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 133, 134, 135, 137, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 164, e 168 no valor total de R$ 678.360,52 para o licitante M. DE FREITAS GODINHO; os itens: 07, 19, 23, 33, 36, 37, 38, 45, 66, 138, 140, 142, 146, 150, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 174 e 176 no valor total de R$ 174.768,00 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; os itens: 01, 04, 05, 12, 13, 17, 22, 24, 49, 54, 78, 82, 86, 89, 106, 109, 110, 113, 115, 116, 122, 124, 129, 141, 143 e 154 no valor total de R$ 99.595,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E80045C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0373/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Comunidade de Montanha Mangabal / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **05/12/2022 a 07/12/2022**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para realizar coleta de dados, bem como prestando informações administrativas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 459,21 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:03FE9C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0374/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Comunidade de Montanha Mangabal / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **05/12/2022 a 07/12/2022**, da Servidora **ANA MARIA SOUSA BARROS,** Matrícula nº 138440-6, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar coleta de dados, bem como prestando informações administrativas.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:04FBC6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0375/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Comunidade de Montanha Mangabal / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **05/12/2022 a 07/12/2022**, do Servidor **VICTOR GIULIANNO DE ALMEIDA GOMES FREIRE,** Matrícula nº 143515-9, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar coleta de dados, bem como prestando informações administrativas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CCB0EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0376/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Comunidade de Montanha Mangabal / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **05/12/2022 a 07/12/2022**, do Servidor **ANDERSON COSTA MENDONÇA,** Matrícula nº 139948-9, Técnico em Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para realizar coleta de dados, bem como prestando informações administrativas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0E8891E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0377/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **05 a 10/12/2022**, do Servidor **TIAGO GOMES DE AQUINO,** Matrícula nº 141007-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar a entrega dos produtos para a alimentação escolar, nas EMEF Presidente Tancredo Neves, São Domingos, Água Branca, Maria do Patrocínio e Maria de Nazaré Araújo Costa.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:63FACCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0378/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **05 a 10/12/2022**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Matrícula nº 138428-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar a entrega dos produtos para a alimentação escolar, nas EMEF Presidente Tancredo Neves, São Domingos, Água Branca, Maria do Patrocínio e Maria de Nazaré Araújo Costa.
II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0CB99D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0379/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **05 a 10/12/2022**, do Servidor **PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA,** Matrícula nº 142958-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar a entrega dos produtos para a alimentação escolar, nas EMEF Presidente Tancredo Neves, São Domingos, Água Branca, Maria do Patrocínio e Maria de Nazaré Araújo Costa.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:85D883FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇAO
A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade: **Carta Convite nº. 005/2021/CC**, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeiras, grupo gerador e implementos para atender as Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Jacareacanga /PA. Vencedor: **AGROMAM MAQUINAS E MOTORES EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **25.353.769/0001-14**, vencedor dos itens, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 com valor total **R$ 167.072,35** (Cento e Sessenta Sete mil Setenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos**).** Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação. .Data: 04 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4E46D528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sr.ª. **Mônica Rafaela Ferreira Rodrigues**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6382536 2ª Via PC/GO e do CPF 836.732.882-53, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Igreja nº 1388, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 05/12/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA,01 de dezembro de 2022.

MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB1BB816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10452/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JULIANA ADRIELLE DA SILVA SOUZA ROCHA, C.P.F nº 55212310210**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JULIANA ADRIELLE DA SILVA SOUZA ROCHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DF9A37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 10500/2022-SEMAD, que concede Licença Prêmio a Sra. ALESSANDRAMOREIRA FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3131, na página 43 do dia 30.11.2022.

Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a), **ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA**, **45 (quarenta e cinco)**dias de Licença Prêmio, **(2ª Parcela)**, a contar de 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a), **ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA**, **45 (quarenta e cinco)**dias de Licença Prêmio, **(1ª Parcela)**, a contar de 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98660329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

SERVIDOR(A):KATIA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Segunrça Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62E49592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10687/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ADEMILSON BANDEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10688/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10689/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **1995/2000.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10690/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):ANA CLEIDE RODRIGUES SALES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 19 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10691/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLA REJANE DE SOUSA URIAS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10692/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLISVONETE DA SILVA TRINDADE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10693/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEONICE DE OLIVEIRA DE JESUS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10694/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ELZINA SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10695/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):GISELE RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10696/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARLENE CARDOSO ROSA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 31 de dezembro de 2022 a 30 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10697/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA LUCIA COELHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10698/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):GUSTAVO HUHN BASTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD2FDC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXONERAÇÂO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3467/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra.**LEILA MARTINS SOARES**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº739.106.432-72**, da função de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II,** da Unidade Básica de Saúde Amadeu Vivácqua, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.12.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB1B1815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
NOMEAÇÂO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A exoneração da titular **LEILA MARTINS SOARES,** a partir de 01/12/2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra.**LEILA MARTINS SOARES**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº739.106.432-72**, na função de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE – INTERINA - ZONA URBANA – TIPO II,** junto a Unidade Básica de Saúde Amadeu Vivácqua, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.12.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A30C926A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3584/2022-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDOque a Sra. **JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA**, CPF n° 917.328.752-00 prestará serviços na Vila Bandinha para realizar instalação de Fiscalização, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, com **pernoite**requer a autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite a Sra. **JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C4ACBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DIÀRIAS

PORTARIA Nº 3520/2022-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDOa necessidade da servidora **CLEIDE RODRIGUES SANTOS,** CPF **431.190.002-30,** concursada ocupante do cargo Agente de Serviços Gerais, matrícula 10875, desempenhando suas atividades na SICOM – Secretaria Municipal de Mineração, Industria, Ciência e Tecnologia, se deslocar nos **dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022,** para Belém do Pará, para participar do **"ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ – 2022"** e "**PREMIAÇÃO SELO REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO SALA DO EMPREENDEDOR"** como Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor de Marabá. (Conforme anexo).

Através do mesmo venho requerer autorização para concessão de 04 (quatro) diárias para cobrir as despesas.
Por fim, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.
Respeitosamente,
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8985D7F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 16.055/2022-PMM

"Extrato de Contrato Nº 176/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 16.055/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 042/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro na EMEF Maria Montessori, Localizada Na Vila Alto Bonito, Zona Rural do Município de Marabá/PA, Empresa: L M Firmino Construtora, CNPJ Nº 40.733.815/0001-02, Valor R$ 326.968,68 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% - Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/11/2022. Término da Vigência: 24/08/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7630FE4B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 487/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.825/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 487/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.825/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 089/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 034/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças de reposição para motos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP Empresa: LAVOR E PIAGNO COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrita sob o CNPJ 02.406.921/0001-84; valor R$ 15.001,10 (quinze mil, um real e dez centavos), Assinatura 03/10/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EDE2813

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **6.986/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **042/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual **a aquisição de fórmula para nutrição enteral e parenteral** para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 27.117.540/0001-06**, Valor:R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).** Dotação orçamentaria:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 30 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Interina /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88B8649D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 024/2022-SEMASC

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadade do Município de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 024/2022 SEMASC - PMM, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Kits de Apoio Alimentar, garantindo ou complementar a alimentação às famílias em situação de vulnerabilidade, atendendo a expectativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba, em conformidade com o Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, bem como ratificou a adjudicação à seguinte empresa:
SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 43.233.526/0001-24, CNPJ: 43.233.526/0001-24 – Lote 01 no valor global de R$ 734.580,00 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação: 17/11/2022. Ordenadora de Despesas: ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba

Marituba, 18 de novembro de 2022.

ADRIANA QUERÓZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:06642EE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, EM VIRTUDE DAS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA OCORRIDA NA 28ª CAMINHADA DE FÉ COM MARIA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Mojuí dos Campos, em sinal de profundo pesar pelas vítimas da tragédia ocorrida durante a 28ª Caminhada de Fé com Maria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato às famíliasenlutadas.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E39A55C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

Que visa contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial intermunicipal em rede e camarote, com alimentação, nos trechos: Monte Alegre/Belém e Belém/Monte Alegre, para pacientes e acompanhantes em tratamento fora de domicílio (TFD). **EMPRESA VENCEDORA**: Gonçalves & Neves Ltda.

Monte Alegre-PA, 01 de dezembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09F7A8D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49, da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por razões de interesse público a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
Monte Alegre-PA, 05 de dezembro de 2022.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CCFF1C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 648/2022

PORTARIA N.º 648/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 041/2022-SEMAPPA de 05 de dezembro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, portador do RG n° 1554075 e CPF nº 369.964.402-20, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Agência **0099-0**, Conta N° **00465404-8**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101 -** Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **30 de dezembro de 2022**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 05 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52DF5E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 647/2022

PORTARIA Nº 647/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

Considerando os termos do memorando nº 714/2022 – SETRINS, datado de 05/12/2022, que solicita a suspensão das férias da servidora **KEZIA ABUD DAS NEVES** – Oficial Administrativo.

RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***05/12/2022****, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal* **KEZIA ABUD DAS NEVES –** Oficial Administrativo, lotada *na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 637/20022 de 30/11/2022, para gozo no período de 01 a 30 de dezembro de 2022, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 05 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA5E6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 646/2022

PORTARIA Nº 646/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 695/2022-SETRINS, protocolado em 29 de novembro de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, C.N.E.-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Belém/PA, no período 06 a 09 de dezembro de 2022, para participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará, realizado pelo SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA,** brasileira, portadora do **RG nº 2957717-9** e do **CPF 032.764.862-54**, titular da conta 00037550-0 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, para custear despesas na viagem, nos dias 06 a 09 de dezembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BA3335A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 321/2022

DECRETO Nº 321/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 1278/2022-SEMEC, datado de 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/12/2022** o (a) Senhor (a) **ALACID VASCONCELOS DE AZEVEDO FILHO**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 8388421 PC/PA** e **CPF nº 051.549.272-81**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **ANTNIO JOAQUIM MOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:27FFDBE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2022-GP

EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) DJIVANIA COSTA DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) DJIVANIA COSTA DOS SANTOS, servidor no Cargo de VIGIA, brasileiro(a), CASADA, residente TRAVESSA VAI PARA O CEU Nº214 NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 6171354SSP/PA e do CPF nº 016.026.712-90, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BB1E5066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2022-GP

EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) LUCAS FABRICIO CANTAO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) LUCAS FABRICIO CANTAO, servidor no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA ANTONIO CAHVES Nº119, titular da carteira de identidade nº 7532723SSP/PA e do CPF nº 030.751.482-02, vinculado(a) a SMUDESP, antes lotado(a) no(a) SMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:1AC3B217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) VERILENE DE LIMA SOUSA servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VERILENE DE LIMA SOUSA, ATENDENTE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA BELA VISTA Nº 28 BAIRRO CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8310947SSP/SP e do CPF nº 598.385.082-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BB1C0851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ALINE PEDRONI ROSA servidor(a) no Cargo de AGENTE DE VIGILANÇIA E SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ALINE PEDRONI ROSA, AGENTE DE VIGILANÇIA E SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente RUA JACIRA SILVA E SILVA Nº35 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5254506SSP/PA e do CPF nº 888.493.172-04, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C17AF54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente VILA JONAS AMARAL Nº 01 BOCA DO PRAIALTA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570810SSP/PA e do CPF nº 426.751.895-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:30407854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) GENIVAN PERIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GENIVAN PERIRA DA SILVA, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA ALTO ALEGRE Nº41 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2832796SSP/PA e do CPF nº 592.692.602-59, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2A928E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CAIO ALVES MIARIM SILVA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CAIO ALVES MIARIM SILVA, VIGIA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente FL 28 QD 42 LT 15 B: NOVA MARABA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5721414SSP/PA e do CPF nº 012.583.432-23, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:FC464C60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) IDEGLAN BARBOSA DA SILVA servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IDEGLAN BARBOSA DA SILVA, ATENDENTE, brasileiro(a), CASADO, residente RUA GOIAS Nº25 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4237154SSP/PA e do CPF nº 971.769.232-72, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A70C6FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) SIVALDO GOMES DA SILVA VIANA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SIVALDO GOMES DA SILVA VIANA, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente TRV VAI PARA O CEU Nº285 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2876004SSP/PA e do CPF nº 659.345.712-49, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0401EB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) DHIONATHAN MIRANDA NASCIMENTO servidor(a) no Cargo de MOTORISTA II e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) DHIONATHAN MIRANDA NASCIMENTO, MOTORISTA II, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CECILIA MEIRELES Nº161 B:PLANALTO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5365034SSP/PA e do CPF nº 866.369.792-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7678CE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) KATIUSCIA CARDOSO DE MORAIS servidor(a) no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a AdminiFÉRIAS o(a) Senhor(a) KATIUSCIA CARDOSO DE MORAIS servidor(a) no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) KATIUSCIA CARDOSO DE MORAIS, ENFERMEIRA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA Nº31 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4035970SSP/PA e do CPF nº 685.970.292-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

stração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) KATIUSCIA CARDOSO DE MORAIS, ENFERMEIRA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA Nº31 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4035970SSP/PA e do CPF nº 685.970.292-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/12/22 a 30/12/22**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0FDF69C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JOCASTA DA SILVA PEREIRA servidor(a) no Cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOCASTA DA SILVA PEREIRA, TECNICA DE ENFERMAGEM, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CACHOEIRA ITABOCA Nº49 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5504601SSP/PA e do CPF nº 913.262.062-49, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2F340A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) NAZARE DA SILVA MOURA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NAZARE DA SILVA MOURA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente VOLTA REDONDA FAZ.CRIANÇA Nº01 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3160515SSP/PA e do CPF nº 636.604.582-87, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/12/22 a 12/01/23, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2841F000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ANTONIA REGINA LIMA DE CALDAS servidor(a) no Cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANTONIA REGINA LIMA DE CALDAS, TECNICA DE ENFERMAGEM, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RODOVIA PA 150 KM 26 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2695603SSP/PA e do CPF nº 559.624.322-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9C8F86AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) STEFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA servidor(a) no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) STEFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, ENFERMEIRA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA TAQUARI Nº13 BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5722784SSP/PA e do CPF nº 941.051.892-04, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:14BE9975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BOM JARDIM Nº25 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3235411SSP/PA e do CPF nº 513.391.102-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:715A78D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA, SERVENTE, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CACHOEIRA DO COUTO Nº81 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4417723SSP/PA e do CPF nº 695.843.702-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A9036C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FLAVIA RENATA DE VARELA MARQUES servidor(a) no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FLAVIA RENATA DE VARELA MARQUES, ENFERMEIRA, brasileiro(a), CASADO, residente R C SAMPAIO Nº200 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2920069SSP/PA e do CPF nº 599.662.112-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:CEF52DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) TAIS DOS SANTOS DE SOUZA servidor(a) no Cargo de DIRETORA DE DEP.DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) TAIS DOS SANTOS DE SOUZA, DIRETORA DE DEP.DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA NAIR BRAZ LIMA Nº08 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5554563SSP/PA e do CPF nº 903.070.382-20, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C2E2052D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA servidor(a) no Cargo de MOTORISTA II e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, MOTORISTA II, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CANAL DO VALENTIM Nº15 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5108978SSP/PA e do CPF nº 954.214.832-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/12/22 a 30/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E15083D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção do novo prédio da EMEIEF Professora Maria Doralina Ruaro, a ser construída na Rua das Orquídeas, Bairro Scremin, município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 012/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 21/12/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:F4DEE164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de prédio da EMEIEF José Lázaro Búbola, a ser construído na Rua Maria Marta Avelar Magalhães, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 013/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 21/12/2022. Hora 11h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:8395266B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1730/2022-GP - ADRIANA PINHEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 1730/2022-GP Novo Repartimento, 25 de Novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 15.290/2022, de 21 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. ADRIANA PINHEIRO CORREIA, Matricula nº 0090520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/12/2022 à 01/12/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ADRIANA PINHEIRO CORREIA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5AC785E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1764/2022-GP - ALZIRA SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 1764/2022-GP Novo Repartimento, 05 de Dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. ALZIRA SANTOS JACINTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 15.462/2022 de 23 de Novembro de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a Sra. ALZIRA SANTOS JACINTO, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) 6997119 PC/PA, e do CPF nº 261.872.132-20, nomeada pela Portaria nº 1636/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALZIRA SANTOS JACINTO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:71A0509D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°031/2022/SEMED.

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal N°14.133/21. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza de central de ar para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação **Contrato Adm.**: nº 003/2022/SEMED. Com **JULISON LUIZ PINHEIRO DE CASTRO 01847455271,** CNPJ nº 024.734.759/0001-66.. **Valor Global:** R$ **53.875,00** para o período de 04 meses, **Vigência do Contrato:** 28/07/2022 à 28/11/2022.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária da SEMED – Dec. 003/2021.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:8550E0A8

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°058/2022/SEMPOF.

Base Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal N°14.133/21. **Objeto**: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnico na área de geologia, visando a elaboração de um laudo geotécnico, contemplando um estudo de suporte de carga de solos através de sondagem SPTs em Óbidos-Pa **Contrato Adm.**: nº 024/2022/SEMPOF/PMO. Com **MIGUEL JOSÉ FONSECA DE CAMPOS CPF N° 032.909.562-53**. **Valor Global:** R$ 18.156,94, para o período de 30 DIAS a partir da data de assinatura-

JAIME BARBOSA DA SILVA –
Prefeito Municipal de óbidos.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:0D658F5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022-FMS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/11/2022. Edição 3131

Onde se lê: " MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, no valor de R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais).".
Leia-se: "CONTRATO Nº 076/2022–FMS, MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, no valor de R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais)".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3649A13C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 835

LEI MUNICIPAL Nº 835 DE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 800/2021, que Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM e o cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 5º *caput* e itens da Lei Municipal nº 800/2021, que que instituiu a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM e o cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O valor da TFRM corresponderá a 1 (uma) Unidade Fiscal Municipal - UFM por tonelada (t) de minério de Níquel (Ni), de Cobre (Cu), Chumbo, Estanho, Ferro, Fosfato, Potássio, Zinco e para o Ouro (Au), Prata e Platina será cobrado 1 (uma) Unidade Fiscal por onça(oz) extraídos ou processados no município

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3C02C571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28

PORTARIA Nº 28 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Designa fiscal de obra do município de Ourilândia do Norte/PA. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a Engenheira Civil, servidora Luanna Tassara de Oliveira Santos, CREA/PA nº 1517310369, para atuar como FISCAL DE OBRA – CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 05 de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do No

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:80F32C88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 012/2022-FMAS. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção predial das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Serviços de mão de obras do município de Pacajá/ PA. Vencedor: 2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) 44.558.628/0001-82. Valor Total: R$ 648.140,95 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –Marta Resende Soares, Secretária Municipal de Assistência Social, 28/11/2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:8FDF339C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220512
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 012/2022-FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: 2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) 44.558.628/0001-82. VALOR CONTRATO: R$ 648.140,95 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção predial das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Serviços de mão de obras do município de Pacajá/ PA. Exercício 2022 Atividade 0513.082440002.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023. Data da Assinatura: 29/11/2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:38A6900F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO N° 20220512 DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 012/2022-FMAS. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** 2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) 44.558.628/0001-82. **VALOR LICITADO**: 648.140,95 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo. **Data de início da obra:** 30/11/2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2DE2D60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 038/2022/SEMS/GAB.SEC PARAGOMINAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
CONSIDERANDO as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal n° 952/2017, em especial em seus artigos 6° e 7°, inciso II e III;
CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o (a) servidor **Gersemi Pereira de Oliveira** – inscrito no CPFº 251.584.142-20, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Saúde, para contratação do conforme Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1º Josias Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF n° 691.241.462-20, e **2° Maria Cecilia do Nascimento Ramos**, inscrito no CPF ° 509.296.582-72.
Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.
Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **Antônio Carlos Lins Pinto**, inscrito no CPF n° 873.840.942-91, e **Maria Núbia da Cunha**, inscrita no CPF n° 887.804.222-68.

Art. 5° - **REVOGA-SE** expressamente a portaria nº 026/2022/SEMS/GAB. SEC, publicada em 28 de Julho de 2022 que designou os servidores para as mesmas funções descritas nos artigos anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, em 30 de Novembro de 2022

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF0CFFF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **MARCOS VINÍCIUS SILVA NOGUEIRA,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Governo- **SEMUG - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5BA9ECBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÇARRA, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, PARA OS Fins QUE ESPECÍFICA.

0 MUNICIPIO DE PIÇARRA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÄO, inscrita no CNPJ/MF sob o n-° 10.658.636/0001-89, com sede na Rua Raimunda Mota, n-° S/n, bairro centro, na cidade de Piçarra, Estado do Pará, doravante denominada "SECRETARIA", neste ato representada por seu(sua} Secretário(a}. Sr.(a) Sivonei Esteves de Oliveira de Jesus, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de identidade RG 472852/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob n-° 036 924 661-61, residente e domiciliado na Rua Araguaia, s/n, bairro centro, na cidade de Piçarra, Estado do Pará e a FUNDAÇÃO TELFEFONICA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.985 136/0001-23, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Bernini, 1.376, 30º andar, CEP: 04571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada, simplesmente, FUNDAÇÃO.

FUNDAÇÃO e SECRETARIA em conjunto serão denominadas "PARTES" ou Participes"
CONSIDERANOO :

0 interesse da SECRETARIA em promover ações inovadoras no âmbito educacional, de inovação social e de empreendedorismo social utilizando-se de tecnologias digitais;
A demanda latente de crianças, adolescentes, jovens e educadores por inovações que desloquem, de modo sólido, os sistemas de aprendizagem e as politicas públicas para modelos compatíveis com o século XXI, caracterizado por mudanças continuas requerendo flexibilidade, adaptação, pensamento critico, resolução de problemas, comunicação, colaboração, criatividade e inovação;

0s elementos orientadores da posição brasileira na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 no âmbito da Assemblei a-GeraI da Nações Unidas, no sentido de nomear as politica nacionais e as atividades de cooperação até 2030. E, mais especificamente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável "ODS" n-° 4 "Assegurar a educação inclusive e equitativo e de qualidade, e promoter oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos" e n° 8 "Promoter o crescimento econômico sustentando, inclusive e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos" que norteiam a atuação social da Fundação no Brasil e no mundo;

As diretrizes e bases estabelecidas na legislação educacional, principalmente, na Lei n* 9.394/1996 "Lel de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB", na Lei n° 13.00S/2014, "PNE", bem como na Lei n° 12.852/2014 que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direito s dos jovens, os princípios e diretrizes das politicas públicas de juventude e o Sistema Nacionais de Juventude — SINAJUVE;
Que a SECRETARIA ao tomar conhecimento do Portfolio de Projetos Socioeducacionais ("PORTFÓLIO") da fundação encontrou sinergia e integração com sua politica social e de inclusão digital;

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:D4B98D58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220500
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-240305
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 15.762.990/0001-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 32.154,65 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20220496
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-250307
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA(O): B DE SOUZA ALVARENGA LTDA, CNPJ: 39.929.074/0001-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEREROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 53.126,25 (cinquenta e três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20220498
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA - ME, CNPJ: 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 10.854,25 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 24 de novembro a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20220470
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-150902
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 36.199.524/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL E TÉCNICO COM INSTALAÇÃO E

AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 143.406,00(cento e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais).
VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022
CONTRATO Nº: 20220471
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 176.207,00(cento e setenta e seis mil, duzentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022
CONTRATO Nº: 20220504
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 38.292,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº: 20220505
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 82.944,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BFFF4BF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 155/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE 90.587,16 M, DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 53.770,38 M, NA ESTRADA VICINAL 15 "TRECHO 1"; 5.416,78 M, NA ESTRADA VICINAL 15 "TRECHO 2"; 12.000,00 M, NA ESTRADA VICINAL 20 E, 19.400,00 M, NA ESTRADA VICINAL 23, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 173/2022- SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTE – SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **JC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** CNPJ: 26.770.408/0001-36**,** com o valor global de **R$ 3.099.014,64 (três milhões, noventa e nove mil, quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**.

Redenção – PA; 05 de Dezembro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 473/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B8FF3C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1365 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ANDREIA ALVES AMARAL,** técnica de enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de dezembro à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 01 de dezembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C28728A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.104 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo de vigência do Decreto n.º 1.099/2022 que Reduz o Horário de Funcionamento das Repartições Públicas Administrativas da Prefeitura durante a Copa do Mundo de 2022.
§ 1° O horário de expediente será das 08 (oito) às 12 (doze) horas, nos **dias que a Seleção Brasileira** for classificada para jogar.

Art. 3º Os serviços essenciais à população como Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, ficam facultados aos responsáveis pelas a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 4º - O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais nesse período, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência temporária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9AF7B78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 144/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 144/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDELVANE PEREIRA DE JESUS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 659.819952-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO AGENTE ADMINISTRATIVO.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:86DD5CE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-064 PMRP
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

1. DA ALTERAÇÃO: Fica alterada o item 9.2, passando a vigorar com a seguinte redação: 1.1. (Modelo – Anexo II) - 2. DAS DEMAIS CLAUSULAS: 2. 1. Fica as demais clausulas do edital inalteradas
Informações pelo telefone: (94) 992056538-WhatsApp ou pelo e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 05 de Dezembro de 2022

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:934FE455

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 836/2022

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 403/2001, INCLUÍNDO OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DO VIGILANTE NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 7º da Lei nº 403/2001, de 08 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. (...)
Art. 9º. (...)
Parágrafo Único (...)
I (...)
a) Para o exercício da atividade de Vigilante, se faz necessário a capacitação específica, devendo possuir: Ensino Médio Completo; Bom estado de saúde física e mental e gozo comprovado mediante avaliação médica; Boa capacitação física e habilidade que o cargo demanda; atestado de bons antecedentes e boa conduta e Curso de formação de vigilante (CFV).

b) Os Vigilantes que já estão no exercício do Cargo, terão o prazo de 01 (um) ano, após a entrada da presente Lei em vigor, para realizar a qualificação com o Curso de formação de vigilante (CFV)."

Art. 2 º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F261588D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1975/2022

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1267/2022 - SEMAD; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CLEMÊNCIA GOMES DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 5824, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua IRMÃ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF0F8736

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1976/2022

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1262/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado(a) sob matrícula nº 9519, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 05 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2023 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B7B271F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1977/2022

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SERGIO LUIS FRANZIN, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de dezembro de 2022, a serviço da SEFIN, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B621EBBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, N.º: 370 – BAIRRO: ALDEIA, C.E.P.: 68.040-540, SANTARÉM- PARÁ FONE: (93) 3522 5452 – E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO LOCAL DA CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA PARA CONHECIMENTO DO PLANO RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNÍCIPIO DE SANTARÉM**, João Antonio Paiva de Albuquerque nomeado através do Dec. N° 007/2021-GAP/PMS, usando das atribuições legais, com respaldo no art. 2.° da Portaria n.º 40/2019/SEMMA/SANTARÉM, convoca para a Consulta livre, prévia e informada para conhecimento do **PLANO RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA**, apresentado pela empresa **SISA SALVAÇAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J n.º: 15.748.239/0001-11, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2022, com início às 15h00min, no Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental (Ciam), localizado na Rua Adriano Pimentel, 296- Centro, 68005-550, Santarém- PA, sob organização da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

Informa que o objetivo é consulta livre, prévia e informada dos pescadores artesanais que utilizam o Lago do Juá a cópia do **PLANO RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA** estará à disposição dos interessados para consulta de segunda a sexta-feira, (exceto feriados), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, localizada na Travessa Silva Jardim, n.º: 370, bairro: Aldeia, C.E.P.: 68.040-540 de 8:00 às 14: 00 horas e, também estará à disposição dos interessados a cópia da Portaria n.º 40/2019/SEMMA/SANTARÉM e 48/2019/SEMMA/SANTARÉM e, no que couber, que disciplina o procedimento da consulta.

Publique-se

Santarém – Pará, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal n.º: 007/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A05000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATOS PE - 021/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO **PREGÃO ELETRONICO N.º 021/2022**. Objeto: Aquisição de GLP (P13, P45 e vasilhames de P13 e P45) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos à ela vinculados: **Contrato Nº 162/2022,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ DISTRIBUIDORA DE GÁS

CORREA, CNPJ: 08.234.653/0001-47, valor: R$ 1.933.817,83 (hum milhão, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:5DD9C25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de Grupo Gerador para atender as necessidades das Escolas da Região de Rios e Aquisição de Motores para as lanchas escolares que fazem parte da frota da SEMED**.** Edital: 06/12/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 06/12/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 20/12/2022 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 05 de dezembro de 2022.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:CE97B377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 157/2022 – SEMSA - SANTARÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 05/12/2022 a 05/01/2023
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:A86A61E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 155/2022–SEMSA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE RETOMADA PARA GESTÃO PÚBLICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, UPA 24 HORAS E AMBULATÓRIO, POR FORÇA DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 001/2022-SEMSA/FMS, RELACIONADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020-SEMSA/FMS.

a) b) c) d) e) f) AMANDA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO – Matrícula nº 89154
Art. 4º Determinar que a Presidência da presente Comissão seja exercida pelo senhor LAURO CORREA CARVALHO, que ficará responsável pela condução dos trabalhos.
Art. 5º Fica estabelecido o apoio técnico da presente comissão dos seguintes órgãos/setores:
I Núcleo de Auditoria e Serviços Especiais em Saúde – SEMSA – Coordenadora Helena Henn Diniz;
II Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento – Divisão de Planejamento – SEMSA – Coordenadora Rosalina do Socorro da Silva Bentes;
III Núcleo de Unidades e Serviços de MAC – SEMSA – Coordenadora Karolina de Sousa Neves;
IV Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão – Presidente Leidiane Lopes dos Santos.
V Núcleo de Abastecimento Farmacêutico – Ivanildo da Silva Floripes
Parágrafo único – O apoio técnico deverá ser composto por, pelo menos, 20 (vinte) pessoas, a serem escolhidas pelos membros nomeados junto ao quadro funcional da Secretaria de Saúde do Município de Santarém.
Art. 6º O Instituto Social Mais Saúde deverá ser comunicado acerca das atribuições a serem desenvolvidas pela Comissão, para oportunizar a indicação de funcionários do seu quadro funcional aptos a acompanhar a execução das atividades a serem desenvolvidas na forma estabelecida na presente portaria.
Parágrafo único – O Instituto Social Mais Saúde deverá fornecer, ainda, todos os acessos e informações necessárias à formulação do Estudo e Relatório Técnico a ser realizado pela Comissão Técnica.
Art. 7º A Comissão Técnica ora instituída deverá apresentar Estudo e Relatório Técnico até 20 de dezembro de 2022, contendo todas as especificidades necessárias à alcançar a finalidade pretendida nesta Portaria.
Art. 8º O prazo de atuação da Comissão Técnica será até o encerramento do Contrato de Gestão n.º 105/2020-SEMSA/FMS, dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso haja necessidade administrativa.
Art. 9º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA INTERNA Nº 126/2022–SEMSA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2022.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:7CC7EF84

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – COMDCA/SEMTRAS. Objeto: Selecionar Organizações da Sociedade Civil, devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para pactuarem Termos de Fomento com o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Prorrogação da entrega dos envelopes: 28/11/2022 a 16/12/2022 das 08h às 14h, na Sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – Avenida Sergio

Henn, 838, Aeroporto velho. Sessão de Abertura: 19/12/2022 às 09:00h.
O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

##DAT Santarem 28 de novembro de 2022
##ASS Celsa Maria Gomes de Brito Silva
##CAR Secretária da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:B623C48C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 - SRP - RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 - SRP - RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 05 de novembro de 2022. Edição 3134, referente ao **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. **Abertura:** 15/12/2022 às 09 h30m. ***ONDE SE LÊ:*** **Abertura:** 15/12/2022 às 09 h30m ***LEIA-SE:*** **Abertura:** 16/12/2022 às 09 h30m**.**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AAF130ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744/2022

PORTARIA Nº 744/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 03 dezembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a Licença para tratar de interesse particular, do servidor **JOSÉ RESPLANDES LIMA,** concursado, ocupante do cargo de **PEDREIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a vencer em 05.12.2022, e prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses, correspondente ao período de 05/12/2022 a 05/02.2023, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9E4782F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746/2022

PORTARIA Nº 746/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 05 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 89/2021, que nomeou a Sra. **VANESSA GOMES NEVES BRAGA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Identificação Civil,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 01 de dezembro de 2022.
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A8312671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747/2022

PORTARIA Nº 747/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 05 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora efetiva, **APOLIANA SOUSA PEDROSA,** Técnica em Administração, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Identificação Civil,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 01 de dezembro de 2022.
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8C8F1A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748/2022

PORTARIA Nº 748/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 05 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a sra. **VANESSA GOMES NEVES BRAGA,** para exercer o cargo comissionado de **Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 01 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DAB7C8C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 038-2022

DECRETO Nº 038/2022/GAPMSAGA

"TRATA DE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDOa necessidade de promoção da redução de despesas e gastos no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as festividades de final de ano, como Natal e Ano Novo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído**RECESSO**nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal,**no período de 20 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023**, retornando as atividades normais no dia**10 de janeiro de 2023 (terça-feira)**, para as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º. Os secretários das referidas estarão de plantão por telefone, para atendimentos de eventuais necessidades.

§ 2º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e em havendo necessidade de convocação, deverão se apresentar de imediato para os serviços.

Art. 2º- As Secretarias **de Assistência Social, Educação, Obras, Transporte e Saúde,** estabelecerão normativas próprias para o período de recesso regulamentando as situações específicas e internas de cada órgão pertencentes a cada pasta.

Art. 3º Os serviços considerados de natureza essenciais serão mantidos no período de recesso, sendo que os atendimentos executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento tais como serviços de limpeza pública, patrimônio e segurança pública, Casa de Acolhimento Institucional e Conselho Tutelar, cumprirão escala de trabalho, a critério da secretaria a que estiverem vinculados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC05AC63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.575/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 857/2022 – GAB/SEDAP,** de lavra do Senhor João Carlos Leão Ramos, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca, Interino,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão da servidora Sra. **SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS**, **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01, REF III, MAT. Nº 1200**, para exercer as atividades inerentes de seu cargo à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), com ônus do cargo efetivo para a SEDAP.

Art. 2º A cessão da servidora de que trata o artigo anterior será concedido a partir do dia **02/01/2023** até o dia **31/12/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de dezembro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2496B998

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.576/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício ZE nº 186 / 2022 - TRE/JUIZE/64ª ZE**, de 17/11/2022, de lavra da Chefe de Cartório, Sra. Carla Ramos Teixeira,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **CESSÃO** do Servidor, Sr. **WILLYAMS DOUGLAS DE SOUZA E SOUZA**, ora exercendo o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, **MAT. Nº 4392,** para exercer as atividades inerentes de seu cargo à disposição do Cartório da 64ª Zona Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA, com ônus para o Município de São João de Pirabas/PA – Prefeitura Municipal.

Art. 2º A cessão do servidor de que trata o Artigo anterior será concedida durante o período de **02/01/2023 até o dia 31/12/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de dezembro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:3B13E6A1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 080/2022

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTUVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 2 de junho de 1992, condiciona a posse e o exercício de agente público à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.730 de 10 de novembro de 1993, estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções na Administração Pública, e que essa legislação é aplicável ao Município como norma geral de direito financeiro;

CONSIDERANDO que o art. 304 da Constituição do Estado do Pará impõe que as autoridades e agentes públicos apresentem cópias da declaração do imposto de renda como requisito de posse e exige atualização anual desta declaração,

DECRETA:

Art. 1º. A posse e o exercício de agentes públicos municipais para o desempenho, ainda que transitório ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta ficam condicionados à apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio.

Art. 2º. A declaração de bens e valores deverá ser apresentada:

I – em até 10 (dez) dias após o início do exercício, no caso de agentes ingressantes no serviço público municipal;
II – anualmente, até o último dia do mês subsequente ao do prazo final para entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF;
III – na data de cessação do vínculo mantido com o órgão da Administração Direta ou Indireta.

§ 1º O agente que se encontrar, a qualquer título, regularmente afastado ou licenciado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados do seu retorno ao serviço, para apresentar a declaração de bens e valores.
§ 2º A obrigatoriedade de entrega da declaração de bens e valores não se aplica aos agentes públicos aposentados sem vínculo ativo com a Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - A declaração deve abranger todas as fontes de renda, doações recebidas, dívidas contraídas, além de bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos ou valores mobiliários, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior. Estes bens e outros serão descritos sucintamente, à semelhança do exigido pela Receita Federal, de acordo com o modelo do Anexo I.

§1º A declaração deverá contemplar também os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.
§2º Também serão consignados os ônus reais e obrigações do declarante, inclusive de seus dependentes, dedutíveis na apuração do patrimônio líquido, em cada período, discriminando-se entre os credores, se for o caso, a Fazenda Pública, as instituições oficiais de crédito e quaisquer entidades, públicas ou privadas, no País e no exterior.

Art. 4º. A declaração de bens e rendas de que trata este Decreto poderá ser substituída, a juízo do agente público, por cópia da Declaração Anual do Imposto de Renda, apresentada à Receita Federal, em conformidade com a legislação vigente relativa ao Imposto de Renda.

Art. 5º - Poderá ser punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar informações falsas.

§ 1º A recusa do agente público será considerada quando não ocorrer a apresentação da declaração de bens e valores, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido em notificação da unidade de recursos humanos.
§ 2º Uma vez configurada a recusa da apresentação da declaração de bens e valores, nos termos do § 1º deste artigo, a unidade de recursos humanos deverá adotar as medidas voltadas à instauração de processo administrativo disciplinar ou, na hipótese já ter sido encerrado vínculo funcional, para anotação em prontuário.

Art. 6º - O setor de pessoal deverá manter arquivo individualizado das declarações e unificado por declarante, das declarações de bens prestadas anualmente, bem como será responsável pela guarda e organização com o protocolo do recebimento.

§1º- As declarações prestadas não poderão ser acessadas por pessoas que não estejam expressamente autorizadas.
§2º. O setor de pessoal manterá as declarações de bens, entregues pelos agentes públicos, em arquivo físico ou eletrônico, que garanta o devido sigilo, até 5 (cinco) anos após a data em que o agente público deixar o cargo, emprego ou função.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 05 de dezembro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

Anexo I - Declaração de Bens e Rendas.

Identificação do Agente Público

Nome
CPF:
Cargo:

I – Declaração de Bens e Valores, com posição em 31/12/_____:

Descrição	Ano de Aquisição	Valor

II – Declaração das Obrigações e Ônus:

Descrição	Valor

II – Declaração de fontes de renda

Descrição	Valor

IV – Declaração de Exercício:

( ) Declaro, ainda, que nos últimos dois anos não exerci cargo de direção e de
órgãos colegiados, tanto no setor público, quanto no privado

( ) Declaro, ainda, que nos últimos dois anos exerci ( ) cargo de direção ou
de ( ) órgãos colegiados, no setor público ( ), no privado ( ), a saber:
_____

V – Verificação de variação patrimonial:
1 – Identificação patrimonial da declaração antecedente – R$ _____
2- Resultado Patrimonial (I – II + III) R$ _____

Indicação da origem dos recursos que houve acréscimo: _____
_____

Declaro que as informações contidas neste formulário são a expressão da
verdade e estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a responsabilização administrativa, penal e civil.

Local:
Data:
Assinatura do Agente Público:
CPF:

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:C2483770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-0010

Objeto: Construção da Escola Municipal de ensino infantil e fundamental Manoel Paulo, localizada na Comunidade Santa Rita de Barreira, na zona rural do Município de São Miguel do Guamá/Pa.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento de **Recurso** da **Tomada de Preço Nº 2/2022-0010**. Decide-se manter a **Inabilitação** da licitante: **N Prime Construtora Eireli,** face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório e manter a **Habilitação** da licitante **Konkreta Construtora Eireli,** uma vez que atendeu as exigências editalícias.
Fica designada as aberturas dos envelopes contendo as propostas para o dia 08 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:DE366C5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-085FME

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-085FME, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é à **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P45 (COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P45 E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E7798212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-081FMAS

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-081FMAS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 05 de dezembro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BD2D3BBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022-076

Abertura dia 19/12/2022, às 09:00 horas, no Portal BNC, tipo Menor Preço lote, Objeto Contratação De Empresa Especializada Para Prestar Serviços Médicos Na Unidade De Pronto Atendimento - Upa 24hrs, Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - SAMU 192, Hospital Municipal De Tucuruí - H.M.T, Unidades Básicas De Saúde UBS, Centro De Atenção Psicossocial - CAPS, Centro De Testagem e Aconselhamento - CTA, Ambulatórios De Especialidades, Centro de Reabilitação de Tucuruí.
Tucuruí/PA,05/12/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B95EE46F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 607/2022/CPL – Pregão Eletrônico 044/2022 - SRP que visa à Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: J. M. SOUSA DOS REIS SERVICO FUNERARIOS EIRELI, CNPJ 40.166.669/0001-72. Valor R$ 204.862,20. J.C. ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNPJ 10.687.822/0001-46. Valor R$ 77.516,10. Valor global estimado da ATA-ARP R$ 282.78,30. Assinatura: 01 de dezembro de 2022. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022, OBJETO: Prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato 608/2022/CPL. Contratado: J. M. SOUSA DOS REIS SERVICO FUNERARIOS EIRELI, CNPJ 40.166.669/0001-72. Valor R$ 204.862,20. Vigência 01/12/2022 a 01/12/2023.
Termo de Contrato 609/2022/CPL. Contratado: J.C. ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNPJ 10.687.822/0001-46. Valor R$ 77.516,10. Vigência 01/12/2022 a 01/12/2023.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5A047C61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETONº 361-22-JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR

DECRETO Nº. 361/22 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR,** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4A9989A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362-22-JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

DECRETO Nº. 362/22 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8F81DF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2379-22-LIC. SEM REMUNERAÇÃO-ROSIANE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 2379/22
XINGUARA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 508/2022 – AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ROSIANE RODRIGUES ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos do dia 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2F4D2B6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 365-22-RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 365/22 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO a contenção de gastos com energia, telefone, água, combustível e etc.

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Confraternização Universal;
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **RECESSO ADMINISTRATIVO** nos Órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Xinguara, de 12 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, com retorno das atividades normais a partir das 07hs do dia 02 de janeiro de 2023, nos termos deste Decreto.
Art. 2º Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais, especialmente de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos e outros serviços de natureza relevante a serem prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CFF75284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO N. 50/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Paragominas, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC.

O Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições conferidas pelos, artigos 80, 84 da Lei Orgânica do Município de Paragominas e do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Paragominas, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados
§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.
Art.3º Fica instituída a comissão Especial da Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.
§ 1º A comissão Especial terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC, a ser implantado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020
§2º A Comissão Especial escolherá um Presidente entre seus membros e estabelecerá os procedimentos que irão conduzir seus trabalhos e será composta pelos seguintes membros:
I - **ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL** – Secretária municipal de administração e finanças;

II - **LENINHA FERREIRA DA FONSECA –** Coordenadoria Municipal de Contabilidade
III – **SERGIO BITENCOURT PRAZERES JÚNIOR –** Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação
IV - **CARLA FERNANDA MAIA DA PAIXÃO -** Chefia Municipal do Sistema ASPEC
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
Art. 5º. Faz parte integrante deste Decreto o Cronograma de Execução do Plano de Ação/Adequação**.**
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 24 de novembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO

Nº	FUNDAMENTAÇÃO	ITEM	PREVISÃO PARA ADEQUAÇÃO
1	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000?	31/12/2022
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	31/12/2022
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	31/12/2022
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	31/12/2022
5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	31/12/2022
6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e envidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	31/12/2022
7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	Implementado
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Implementado
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	31/12/2022
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Implementado
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Implementado
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refereo § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	Implementado
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Implementado
14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Implementado
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	31/12/2022
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	31/12/2022
17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	Implementado
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Implementado
19	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Implementado
20	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	Implementado
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	Implementado
22	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	Implementado
23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	Implementado
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	Implementado
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	31/12/2022
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	Implementado
27	Decreto nº 10.540/2020, Art. º, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	Implementado
28	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	Implementado
29	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	Implementado
30	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Implementado
31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Implementado
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Implementado
33	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Implementado
34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Implementado
35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	Implementado
36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	Implementado
37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da	Implementado

		função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	Implementado
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	Implementado
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor?	Implementado
41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	Implementado
42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	Implementado
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	Implementado
44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	Implementado
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	Implementado
46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	Implementado
47	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	Implementado
48	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Implementado
49	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Implementado
50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Implementado
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Implementado
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?	31/12/2022
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Implementado
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	31/12/2022
55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I – o codigo CPF do usuário; II - a operação realizada; e III – a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	31/12/2022
56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	Implementado
57	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Implementado
58	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Implementado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F294AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743/2022

PORTARIA Nº 743/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 03 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COMISSÃO ORGANIZADORA da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia e a 2ª Conferência do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, *Jefferson Douglas Jesus Oliveira*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, 195 e 197 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência das Cidades e 2ª Conferência do Plano Diretor Municipal de São Geraldo do Araguaia – PARÁ que tem por tema: **CIDADE DEMOCRATICA, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS** e lema: **FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social.**
Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jefferson Douglas Jesus Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO – 1

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES E 2ª CONFERÊNCIA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Nº ORD	SEGMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	QUANT
01	**Poder Público Municipal -Executivo**	Dir. de Licitação	Adir Carrafa	
		Sec. de Administração	Maria Eunizia Oliveira da Costa	
		Sec. de ministração	Carleny Botelho Carvalho	
		Dir. de Defesa Civil	Leidiane dos Santos Pires	
		Sec. de Assistência Social	Suely de Andrade Barbosa Maranhão	
		Rep. Sec. de Obras	Jordson Montel Cavalcante	
		Procuradoria	Lusilea da Silva Torquato	
		Sec. de Educação	Josélia da Silva Fonseca	

		Sec. de Finanças	Elessandro Roque dos Anjos	
		Controladoria	Wagner Rodrigues da Silva	
		Sec. de Meio Ambiente	Elzir Amorim	
		Sec. de Turismo	Maria Neide Paz Rodrigues	
		Sec. de Obras	Erlândio Dias Cardoso	
02	**Poder Público Legislativo**	Câmara Municipal	José Ricardo Sousa Rios	
		Câmara Municipal	Romulo Assunção Pereira	
03	**Entidades**	PARAOPAVAS	Francisco dos Santos	
		OAB-SAGA	Bruno Vinicius Medeiros	
		IDEFLOR - BIOS	Carlos da Silva Chagas	
04	**Movimentos populares**	Associação dos Nativos da APA	Emival Borges da Cruz	
		Ass. do Bairro Real Conquista	José Batista de Oliveira	
		Ass. dos Idosos	Francisca Hilva Socorro Liar	
05	**Conselhos**	Conselho Mul de Educação	Nédyma Costa Lima	
		Conselho do FUNDEB	Francivaldo Pereira de Freitas	
		Conselho de Saúde	Edna Nonato da Silva	
	Trabalhadores	STTR	Simone Alves Carvalho da Silva	
		Sind Administração	Walterly Marcos Marinho Vanderley	
		Sind. dos Comerciários	Antônio Oliveira de Almeida	
		SINDSAÚDE	Ana Rosa Pereira de Almeida	
		Sind. Administração	Genival Viana da Costa	
		SINTEPP	Francisca Cardoso da Luz	
06	**Empresários**	ACISGA	Kleber Fernandes de Bodas	
TOTAL				31

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:36D924D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/PMS/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de peças para maquinas pesadas para o PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 40.543.108/0001-45, Rua Terezinha Abreu Vita, S/N, Quadra 109, Lote 15 E 16, Sala 03, Bairro Vila União,Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia -Telefone: (94) 9226-4858.

Código	Qtde	Unidade	Referência	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0023	8	PÇ	2G8736	BUCHA 120K	START	112,00	896,00
0033	4	PÇ	5L2031	CAPA 120K	NTN - BOWER	79,50	318,00
0034	4	PÇ	1P4693	CAPA 120K	NTN - BOWER	330,50	1.322,00
0039	8	PÇ	90027100	COLA MULTI VEDANTE 120K	LOCTITE	23,50	188,00
0065	4	PÇ	5T8143	EIXO RODA 120K	SAMBEL	7.418,50	29.674,00
0067	2	PÇ	6G5532	ENGRENAGEM 120K	LUFER	2.997,00	5.994,00
0068	2	PÇ	1W9812	ENGRENAGEM 120K	LUFER	727,50	1.455,00
0113	2	PÇ	8M4295	MOLA 120K	METALTEK	12,00	24,00
0180	2	PÇ	75221275	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K	CNH	343,00	686,00
0182	2	PÇ	2Y1810	TROCADOR CALOR 120K	CTP	907,00	1.814,00
0206	2	PÇ	164410	BUCHA GUIA EMB. 950A	AGCO	210,00	420,00
0219	3	PÇ	80077800	CORREIA HELICE 950A	CONTITECH	37,00	111,00
0242	1	PÇ	114500	HELICE 950A	MFX	165,40	165,40
Valor Total: Quarenta e três mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos							**43.067,40**

ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 05.893.668/0002- 00 - Endereço: Rodovia Amazonas - CEP: 68557535 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98125-5848.

Código	Qtde	Unidade	Referencia	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0006	4	PÇ	6G3205	ARRUELA 120K	CTP	5,01	20,04
0008	20	PÇ	5P6652	ARRUELA LISA 3/4 120K	MTD	1,47	29,40
0009	20	PÇ	5P8247	ARRUELA LISA 5/8 120K	MTD	0,85	17,00

0013	2	PÇ	2W6681	BASE FILTRO LUBRIFICANE 120K	MTD	532,19	1.064,38
0016	2	PÇ	2W8003	BOMBA DAGUA 120K	BLUMAQ	3.487,00	6.974,00
0017	2	PÇ	2P1785	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120K	DAS TRAKTOR	2.274,00	4.548,00
0020	8	PÇ	8W6473	BUCHA 120K	CTP	170,60	1.364,80
0024	2	PÇ	5K0984	BUCHA ACO 120K	MTRACTOR	178,00	356,00
0025	2	PÇ	5K0985	BUCHA ACO 120K	CTP	103,20	206,40
0026	4	PÇ	4K8659	BUCHA BRONZE 120K	FORTRACTOR	441,50	1.766,00
0027	4	PÇ	4K8660	BUCHA BRONZE 120K	FORTRACTOR	195,00	780,00
0029	4	PÇ	D8791	CALCO 120K	MTD	4,00	16,00
0040	10	PÇ	90027110	COLA TRAVA PARAFUSO 120K	ORBI QUIMICA	12,90	129,00
0041	2	PÇ	2G4011	COLAR 120K	MTRACTOR	255,00	510,00
0042	2	PÇ	1117994	COMPRESSOR AR 120K	SOPEMA	6.509,00	13.018,00
0043	4	PÇ	6K6826	CONE 120K	TINKEM	934,90	3.739,60
0045	4	PÇ	6K6826	CONEXAO 120K	MTD	134,90	539,60
0046	4	PÇ	6G1415	CONEXAO 120K	MTD	140,00	560,00
0047	2	PÇ	2G6377	COROA 120K	LUFER	1.679,00	3.358,00
0048	2	PÇ	8D8787	COROA 120K	LUFER	1.760,00	3.520,00
0049	4	PÇ	9M7221	CORREIA 23X1755 120K	GATES	221,72	886,88
0054	4	PÇ	CZ176	CRUZETA CZ176 120K	STAHL	360,00	1.440,00
0055	2	PÇ	2G6338	CUBO FREIO RODA 120K	ITR ITALIA	395,00	790,00
0058	4	PÇ	6Y5363	DISCO 120K	UNITEC	424,50	1.698,00
0059	4	PÇ	6Y5352	DISCO 120K	UNITEC	213,00	852,00
0063	2	PÇ	6Y7916	DISCO FIBRA 120K	MTD	260,00	520,00
0064	2	PÇ	5S3972	EIXO COMANDO VALVULA 120K	GEPETRAL	2.100,00	4.200,00
0069	2	PÇ	8D5344	ENGRENAGEM 120K	ITR ITALIA	1.500,00	3.000,00
0070	4	PÇ	8K9688	ESPACADOR 120K	MTD	200,00	800,00
0073	8	PÇ	SK-CA5501	FILTRO AR	TECFIL	259,60	2.076,80
0075	8	PÇ	2456375	FILTRO AR EXTERNO 120K	TECFIL	412,50	3.300,00
0076	8	PÇ	2456376	FILTRO AR INTERNO 120K	TECFIL	198,50	1.588,00
0077	8	PÇ	3261644	FILTRO COM SENSOR 120K	TECFIL	327,70	2.621,60
0078	8	PÇ	1R0762	FILTRO COMBUSTIVEL 120K	TECFIL	232,70	1.861,60
0079	8	PÇ	1R1774	FILTRO HIDRAULICO 120K	FLEETGUARD	210,33	1.682,64
0080	8	PÇ	1R1807	FILTRO LUBRIFICANTE 120K	BOSCH	106,80	854,40
0082	8	PÇ	3283655	FILTRO TRANSMISSÃO 120K	TECFIL	335,20	2.681,60
0083	4	PÇ	2G5667	FIXADOR 120K	MTD	73,90	295,60
0084	20	PÇ	5J7013	GAXETA 120K	AGEL	32,00	640,00
0088	30	PÇ	2Y5755	GRAXEIRO 120K	MIX	2,70	81,00
0089	20	PÇ	54321	GRAXEIRO CURVO 3/8X4 120K	MIX	1,80	36,00
0090	12	PÇ	2Y9827	HASTE 120K	MTD	25,70	308,40
0091	2	PÇ	1003607	HELICE 120K	MODEFER	1.418,00	2.836,00
0092	2	PÇ	RLO-000	HORIMETRO C/PONTEIRO 120K	TUROTES	188,60	377,20
0096	2	PÇ	2G9791	JUNTA 120K	LINK	20,00	40,00
0099	2	PÇ	2D5383	JUNTA 120K	LINK	26,60	53,20
0104	2	PÇ	5Y1933	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K	MAHLE	1.450,00	2.900,00
0105	20	PÇ	5D9558	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K	METISA	1.200,00	24.000,00
0106	2	PÇ	5Y0769	LUVA 120K	MTD	78,20	156,40
0110	2	PÇ	5M1065	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K	TUROTES	149,90	299,80
0115	100	PÇ	8T2862	PARAFUSO 120K	FEY	5,50	550,00
0117	120	PÇ	0T0065	PARAFUSO 3/8X3.1/2 120K	FEY	2,70	324,00
0119	120	PÇ	0S1625	PARAFUSO 5/8X2.1/2 120K	FEY	6,60	792,00
0120	150	PÇ	3F5109	PARAFUSO LAMINA 53/4 120K	FEY	7,70	1.155,00
0121	20	PÇ	3B6753	PARAFUSO PIVO 120K	FEY	16,70	334,00
0122	20	PÇ	2B0947	PARAFUSO SEXT 120K	FEY	2,90	58,00
0126	6	PÇ	2G8609	PINO 120K	PAVONI	167,90	1.007,40
0127	6	PÇ	1243240	PINO 120K	PAVONI	790,00	4.740,00
0128	6	PÇ	5K0871	PINO 120K	PAVONI	153,50	921,00
0130	6	PÇ	6G0607	PINO 120K	PAVONI	790,00	4.740,00
0132	4	PÇ	7G0438	PLACA 120K	MTD	422,80	1.691,20
0141	2	PÇ	3P0165	POLIA 120K	MTD	509,90	1.019,80
0142	2	PÇ	7N9312	POLIA ANTIVIBRADOR 120K	MTD	465,90	931,80
0144	150	PÇ	4K0367	PORCA LAMINA 3/4 120K	FEY	3,00	450,00
0146	6	PÇ	4S8826	PRE FILTRO 120K	TECNOAR	435,90	2.615,40
0155	4	PÇ	9D7973	RETENTOR BORRACHA 120K	SABO	35,50	142,00
0159	8	PÇ	9W7209	RETENTOR RODA 120K	CARBONE	24,40	195,20
0160	8	PÇ	9W7210	RETENTOR RODA 120K	CARBONE	88,90	711,20
0163	4	PÇ	5K0985	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K	NTN	600,00	2.400,00
0165	4	PÇ	5L2030	ROLAMENTO 120K	TINKEM	482,00	1.928,00
0166	4	PÇ	1P2662	ROLAMENTO 120K	TINKEM	198,62	794,48
0169	4	PÇ	1J2860	ROLAMENTO 120K	NTN	250,00	1.000,00
0170	4	PÇ	8H9789	ROLAMENTO 120K	KOYO	74,30	297,20
0171	4	PÇ	9D1142	SEM FIM 120K	MTD	1.800,00	7.200,00
0172	2	PÇ	2Y6555	SILENCIOSO 120K	SILEMAK	450,00	900,00
0174	4	PÇ	6G9333	TAMPA 120K	MTD	93,00	372,00
0175	4	PÇ	5Y0488	TAMPA 120K	MTD	54,00	216,00
0176	4	PÇ	5K0991	TAMPA 120K	MTD	67,90	271,60
0177	2	PÇ	7522127	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K	DELLA ROSA	364,00	728,00
0178	2	PÇ	75221276	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K	DELLA ROSA	330,00	660,00
0179	2	PÇ	75221277	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K	DELLA ROSA	305,00	610,00
0181	4	PÇ	2F6156	TRAVA 120K	MTD	1,42	5,68
0183	2	PÇ	2Y8458	TUBO 120K	MTD	115,00	230,00
0184	2	PÇ	8N7318	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K	CTP	178,80	357,60
0185	2	PÇ	7N7748	TURBINA 120K	GARRETI	4.844,37	9.688,74
0186	8	PÇ	2Y5397	UNHA ESCARIFICADOR 120K	METISA	95,00	760,00
0187	6	PÇ	9W2739	VALVULA 120K	PAVONI	530,00	3.180,00
0189	2	PÇ	KH4190	ANEL RETENTOR 950A	AGEL	0,75	1,50
0191	4	PÇ	KG1020	ANEL 950A	MIX	1,12	4,48
0193	50	PÇ	JD0424	ARRUELA LISA 950A	FEY	1,73	86,50
0197	2	PÇ	80275500	AVALANCA SELETORA 950A	ACL	75,00	150,00
0198	1	PÇ	80905100	BARRA DIR. L/D 950A	DELLA ROSA	900,00	900,00

0199	1	PÇ	80905400	BARRA DIR. L/E 950A	DELLA ROSA	900,00	900,00
0202	4	PÇ	80106800	BARRA TRASN. 950A	MIX	7,50	30,00
0205	2	PÇ	30026100	BUCHA ESPACADORA 950A	AGCO	420,00	840,00
0207	2	PÇ	80086700	BUCHA GUIA EMBRE. 950A	DELLA ROSA	350,00	700,00
0208	2	PÇ	80223900	BUCHA PEDAL 950A	ACL	30,00	60,00
0209	2	PÇ	30186900	BUCHA 950A	AGCO	145,00	290,00
0210	2	PÇ	30226300	BUCHA 950A	AGCO	7,00	14,00
0211	2	PÇ	686371	BUCHA 950A	AGCO	77,00	154,00
0212	4	PÇ	30026400	CALCO 950A	ACL	2,75	11,00
0213	4	PÇ	30026500	CALCO 950ª	ACL	5,90	23,60
0214	4	PÇ	30026600	CALCO 950A	ACL	7,14	28,56
0215	4	PÇ	30026600	CALCO 950A	ACL	5,15	20,6
0216	4	PÇ	KG1324	CALCO 950A	ACL	15	60
0218	4	PÇ	80149700	CONEXAO MOTOR 950A	ACL	70	280
0220	1	PÇ	204521	DISCO EMBREAGEM 950A	EATON	780	780
0221	1	PÇ	80031010	DISCO EMBREAGEM 950A	EATON	949	949
0227	15	PÇ	80064100	ESFERA 950A	AGEL	4,5	67,5
0232	6	PÇ	HP3009	FILTRO AR EXTERNO 950A	WEGA	130	780
0239	1	PÇ	80337510	GUIA LUVA EMBREAGEM 950A	DELLA ROSA	189,4	189,4
0240	2	PÇ	241330	GUIA MANCAL ENCOSTO 950A	DELLA ROSA	254,5	509
0241	2	PÇ	216430	GUIA 950A	ACL	39,14	78,28
0243	2	PÇ	168610	JUNTA C/ TRAMA 950A	SPAAL	5,29	10,58
0245	2	PÇ	30250800	LUVA ACOPL. EMBREAGEM 950A	MOTO PECAS	655	1.310,00
0246	2	PÇ	80258200	MANCAL CAIXA 950A	ACL	314,96	629,92
0247	1	PÇ	80308000	MANGUEIRA FILTRO AR 950A	JAMAICA	126,22	126,22
0248	1	PÇ	80166500	MANGUEIRA INF. 950A	JAMAICA	47,9	47,9
0251	20	PÇ	HA6323	PARAFUSO 950A	AGCO	0,78	15,6
0253	20	PÇ	HH4426	PARAFUSO 950A	AGCO	4	80
0254	5	PÇ	822140	PINO GUIA 950A	AGCO	10,99	54,95
0255	5	PÇ	80107000	PINO TRAVA 950A	AGCO	21,3	106,5
0256	5	PÇ	80112800	PINO 950A	AGCO	9,99	49,95
0257	5	PÇ	30165100	PINO 950A	AGCO	2,49	12,45
0260	5	PÇ	30226200	PINO 950A	AGCO	4,99	24,95
0261	5	PÇ	827470	PINO 950A	AGCO	2,99	14,95
0262	5	PÇ	JE8190	PINO 950A	AGCO	2,3	11,5
0263	5	PÇ	JE9092	PINO 950A	AGCO	2,2	11
0264	1	PÇ	204401	PLATO EMB. SIMPLES 950A	EATOM	1.950,00	1.950,00
0268	20	PÇ	JB1106	PORCA 950A	AGCO	0,15	3
0271	5	PÇ	KH1165	RETENTOR PEDAL EMBR. 950A	SABO	22,5	112,5
0272	5	PÇ	81378800	RETENTOR PEQ. TRACAO 950A	SABO	96,9	484,5
0276	2	PÇ	LA1107	ROLAMENTO 950A	AGCO	26	52
0277	2	PÇ	LA9124	ROLAMENTO AGULHA 950A	AGCO	28	56
0278	2	PÇ	LA9151	ROLAMENTO AGULHA 950A	AGCO	20	40
0279	2	PÇ	30208100	ROLAMENTO COLAR EMBR. 950A	FERSA	167,7	335,4
0280	2	PÇ	164481	ROLAMENTO COLAR EMBR. 950A	FERSA	193,2	386,4
0281	2	PÇ	LA15951	ROLAMENTO EIXO LATERAL 950A	FERSA	151,9	303,8
0282	2	PÇ	LA5014	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL 950A	FERSA	100	200
0284	2	PÇ	LA1291	ROLAMENTO VOLANTE 950A	AGCO	35	70
0288	2	PÇ	193741	SILENCIOSO 950A	AGCO	240	480
0289	2	PÇ	589360	TAMPA RADIADOR 950A	AGCO	14	28
0292	1	PÇ	2801130	ALAVANCA REDUZIDA MF4292	EATOM	175	175
0294	5	PÇ	339469	ANEL MF4292	AGCO	4,3	21,5
0297	22	PÇ	195500	ANEL CONICO MF4292	AGCO	13,98	307,56
0298	20	PÇ	183021	ANEL DE FELTRO MF4292	AGCO	4,8	96
0299	20	PÇ	391129X1	ANEL ELASTICO MF4292	AGCO	4,1	82
0303	22	PÇ	3176348	ARRUELA MF4292	AGCO	72	1.584,00
0304	22	PÇ	3176343	ARRUELA MF4292	AGCO	20	440
0305	22	PÇ	898017	ARRUELA MF4292	AGCO	5,6	123,2
0306	25	PÇ	3409614	ARRUELA ALUMINIO MF4292	AGCO	2,8	70
0310	25	PÇ	1866545	ARRUELA REDUZIDA MF4292	AGCO	218	5.450,00
0311	2	PÇ	40658	ARTICULACAO DUPLA MF4292	AGCO	1.147,00	2.294,00
0312	2	PÇ	898342	BRACO DIREITO FORJADO MF4292	KP	358,9	717,8
0313	2	PÇ	3148818	BRACO EIXO DIANTEIRO MF4292	KP	282	564
0314	2	PÇ	3148819	BRACO EIXO DIANTEIRO MF4292	KP	2.170,00	4.340,00
0315	2	PÇ	898343	BRACO ESQUERDO FORJADO MF4292	KP	402	804
0316	4	PÇ	3588080	BUCHA CARCACA EIXO MF4292	EATOM	444,9	1.779,60
0321	2	PÇ	3603228	BUCHA SEMI-EIXO MF4292	MOTO PECAS	31	62
0322	2	PÇ	3409616	BUJAO MF4292	AGCO	35,48	70,96
0324	4	PÇ	33722	CAPA VEDACAO MF4292	AGCO	9	36
0329	2	PÇ	44704	DISCO EMB. MF4292	EATOM	1.801,40	3.602,80
0330	2	PÇ	1860964M2	DISCO FREIO A OLEO MF4292	EATOM	54	108
0331	2	PÇ	33725	EIXO ARTICULACAO MF4292	AGCO	328,1	656,2
0334	2	PÇ	1866552	ENGRENAGEM REDUZIDA MF4292	EATOM	253,9	507,8
0335	6	PÇ	1692604	FELTRO MF4292	AGCO	9	54
0336	6	PÇ	40880	FILTRO COMBUSTIVEL MF4292	AGCO	36,9	221,4
0337	6	PÇ	J934429	FILTRO LUBRIFICANTE MF4292	AGCO	159,9	959,4
0339	1	PÇ	70991937	HELICE MF4292	AGCO	244,9	244,9
0341	2	PÇ	3611473	LUVA ACOPLAMENTO MF4292	EATOM	173,9	347,8
0345	2	PÇ	2801054	MANGUEIRA FILTRO AR MF4292	JAMAICA	80	160
0346	6	PÇ	184171	MOLA MF4292	AGCO	4,8	28,8
0349	2	PÇ	3409165	PINO EIXO MEDIO MF4292	AGCO	125	250
0352	2	PÇ	180445	PINO MF4292	AGCO	130	260
0354	1	PÇ	44695	PLATO EMB. MF4292	EATOM	4.379,40	4.379,40
0361	4	PÇ	3409619	RETENTOR CAIXA MF4292	AGEL	28	112
0362	4	PÇ	27536	RETENTOR CARDAN MF4292	AGEL	37,9	151,6
0363	6	PÇ	897242	RETENTOR CUBO DIATEIRO MF4292	AGEL	19,2	115,2
0369	4	PÇ	1692582	ROLAMENTO MF4292	FERSA	52,4	209,6
0370	4	PÇ	195453	ROLAMENTO SCE-228 MF4292	FERSA	19,8	79,2
0371	2	PÇ	180446M1	SELETOR HASTE REDUZIDA MF4292	AGCO	140	280

0373	2	PÇ	1481537	TERMINAL REGULAGEM MF4292	AGCO	160	320
Total Do Vencedor: Duzentos e Seis Mil e Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos							**206.351,85**

HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 05.755.048/0001-23, Inscrição estadual: 10.363.195-0 - Endereço: Rua Planaltina Bairro Industrial Mooca- CEP: 74.420-200 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3999-2100.

Código	Qtde	Unidade	Referencia	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0001	4	PÇ	9W9371	ANEL 120K	TEC PARTS	98,68	394,72
0002	4	PÇ	9F4446	ANEL BORRACHA HELICE 120K	TEC PARTS	19,36	77,44
0003	4	PÇ	2G8778	ANEL TEFLON 120K	TEC PARTS	159,99	639,96
0004	4	PÇ	8D5294	ANEL TRAVA 120K	TEC	68,59	274,36
0005	10	PÇ	8E8319	ARRUELA 120K	BLUMAQ	69,05	690,50
0007	4	PÇ	3B4897	ARRUELA 2.7/8 120K	LUFER	33,26	133,04
0010	12	PÇ	5T8366	BARRA BRONZE 120K	TECBRONZE	155,54	1.866,48
0011	12	PÇ	5T2925	BARRA BRONZE 120K	TECBRONZE	260,15	3.121,80
0012	12	PÇ	5T8366	BARRA BRONZE - 120K	TECBRONZE	156,59	1.879,08
0014	12	PÇ	8D9814	BHCHA 120K	TEC PARTS	70,77	849,24
0015	2	PÇ	2364413	BOMBA	INTERPARTS	3.779,81	7.559,62
0018	8	PÇ	2G7387	BUCHA 120K	TECBRONZE	183,07	1.464,56
0019	8	PÇ	2G8624	BUCHA 120K	CTP-USA	145,31	1.162,48
0021	8	PÇ	2G8661	BUCHA 120K	LUFER	95,04	760,32
0022	8	PÇ	2G8631	BUCHA 120K	LUFER	79,99	639,92
0028	4	PÇ	2G6793	CALCO 120K	INTERPARTS	21,40	85,60
0030	4	PÇ	7D8983	CALCO 120K	INTERPARTS	15,13	60,52
0031	12	PÇ	2G6794	CALCO AJUSTE 120K	INTERPARTS	23,08	276,96
0032	8	PÇ	9W1764	CANTO LAMINA PATROL 120K	TBM	610,83	4.886,64
0035	4	PÇ	2N2139	CAPA 120K	NTN	677,69	2.710,76
0036	2	PÇ	7N0718	CHAVE GERAL 120K	INTERPARTS	172,80	345,60
0037	2	PÇ	2A6908	CILINDRO 120K	BLUMAQ	994,61	1.989,22
0038	4	PÇ	4T6780	CINTA 120K	TEC PARTS	18,08	72,32
0050	4	PÇ	6G1633	CORRENTE 120K	TRC	2.069,17	8.276,68
0051	4	PÇ	5T0736	CORRENTE TANDER DIREITA 120K	TRC	3.039,89	12.159,56
0052	4	PÇ	5T0735	CORRENTE TANDER ESQUERDA 120K	TRC	3.044,65	12.178,60
0056	2	PÇ	2G6337	CUBO FREIO RODA 120K	NAFEN	2.218,43	4.436,86
0057	4	PÇ	2G9908	DISCO 120K	BLUMAQ	211,30	845,20
0060	4	PÇ	6I8912	DISCO 120K	UNITEC	159,71	638,84
0061	2	PÇ	7D8434	DISCO ACO 120K	MIBA	151,53	303,06
0062	2	PÇ	8D8794	DISCO ACO 120K	MIBA	142,87	285,74
0066	8	PÇ	5T0731	ELO EMENDA 120K	TRC	92,09	736,72
0071	6	PÇ	27M/24V	FAROL QUADRADO 120K	FORTLUZ	96,00	576,00
0072	8	PÇ	P606090	FILTRO AR	DONALDSON	227,78	1.822,24
0074	8	PÇ	AF27835	FILTRO AR	FLETGUARD	174,59	1.396,72
0081	8	PÇ	1749570	FILTRO SEPRADOR DE AGUA 120K	DONALDSON	319,37	2.554,96
0085	20	PÇ	7J9885	GAXETA 120K	AGEL	32,29	645,80
0086	20	PÇ	5J8150	GAXETA 120K	AGEL	22,01	440,20
0087	20	PÇ	6J9733	GAXETA 120K	AGEL	24,07	481,40
0093	4	PÇ	8D9689	JOGO CALCO 120K	TEC PARTS	215,01	860,04
0094	2	PÇ	2G9789	JUNTA 120K	TEC PARTS	18,82	37,64
0095	2	PÇ	2B3147	JUNTA 120K	TEC PARTS	32,67	65,34
0097	2	PÇ	3G0361	JUNTA 120K	TEC PARTS	3,76	7,52
0098	2	PÇ	6G5539	JUNTA 120K	TEC PARTS	14,50	29,00
0100	2	PÇ	7N7999	JUNTA CABECOTE INJ. DIRETA 120K	FP DIESEL	611,53	1.223,06
0101	2	PÇ	9H5921	JUNTA CAPA SECA 120K	FP DIESEL	41,51	83,02
0102	2	PÇ	5S6045	JUNTA CARTER 120K	BLUMAQ	48,00	96,00
0103	2	PÇ	8S1963	JUNTA CARTER 120K	BLUMAQ	54,55	109,10
0107	2	PÇ	6K4185	LUVA 120K	TEC PARTS	307,22	614,44
0108	2	PÇ	5P1262	MANGUEIRA INFERIOR 120K	TEC PARTS	59,71	119,42
0109	2	PÇ	5P1263	MANGUEIRA SUPERIOR 120K	TEC PARTS	49,41	98,82
0111	2	PÇ	9W4431	MOLA 120K	INTERPARTS	57,70	115,40
0112	2	PÇ	9W4430	MOLA 120K	INTERPARTS	87,93	175,86
0114	8	PÇ	7S7144	MOLA VALVULAS 120K	TEC PARTS	30,64	245,12
0116	100	PÇ	0S1592	PARAFUSO 120K	FIBAM	7,82	782,00
0118	120	PÇ	1H5403	PARAFUSO 5/16X2 120K	FIBAM	1,11	133,20
0123	20	PÇ	5S7379	PARAFUSO SEXT. 120K	FIBAM	6,28	125,60
0124	2	PÇ	8W5092	PINHAO 120K	NAFEN	1.679,66	3.359,32
0125	6	PÇ	8D9815	PINO 120K	LUFER	306,19	1.837,14
0129	6	PÇ	2G6157	PINO 120K	LUFER	688,04	4.128,24
0131	6	PÇ	8E9750	PISTAO 120K	DAS TRAKTOR	1.490,99	8.945,94
0133	4	PÇ	1107723	PLACA 120K	FMC	289,36	1.157,44
0134	4	PÇ	7G0437	PLACA 120K	FMC	300,16	1.200,64
0135	4	PÇ	1085751	PLACA 120K	EUROASIA	372,58	1.490,32
0136	4	PÇ	3P0337	PLACA 120K	EUROASIA	115,86	463,44
0137	4	PÇ	9U9995	PLACA 120K	EUROASIA	209,66	838,64
0138	16	PÇ	6G4525	PLACA BRONZE 120K	MT-BRONZE	244,51	3.912,16
0139	16	PÇ	6G4524	PLACA BRONZE 120K	MT-BRONZE	101,00	1.616,00
0140	2	PÇ	7N0619	POLIA 120K	CAT BR	944,60	1.889,20
0143	20	PÇ	2K4973	PORCA AUTO TRAVANTE 120K	BOLT	19,08	381,60
0147	4	PÇ	8T6892	REPARO 120K	BLUMAQ	315,03	1.260,12
0148	4	PÇ	8T6390	REPARO CIL. ELEVAÇÃO LAMINA 120K	BLUMAQ	298,14	1.192,56
0149	4	PÇ	6V2483	RETENTOR 120K	USA-SEAL	52,20	208,80
0150	4	PÇ	1M3003	RETENTOR 120K	USA-SEAL	40,22	160,88
0151	4	PÇ	5P8842	RETENTOR 120K	USA-SEAL	25,26	101,04
0152	4	PÇ	7K9202	RETENTOR 120K	USA-SEAL	74,87	299,48
0153	4	PÇ	5P8888	RETENTOR 120K	DAS TRAKTOR	129,79	519,16
0154	4	PÇ	1B0936	RETENTOR 120K	USA-SEAL	37,73	150,92
0156	4	PÇ	9D7972	RETENTOR BORRACHA 120K	CAT BR	18,91	75,64
0157	4	PÇ	5S2106	RETENTOR HELICE 120K	BLUMAQ	69,87	279,48
0158	8	PÇ	9W6646	RETENTOR RODA 120K	EUROASIA	401,89	3.215,12

0161	8	PÇ	9W6645	RETENTOR RODA 120K	CARBONELL	390,10	3.120,80
0162	4	PÇ	7C4297	RETENTOR VOLANTE 120K	BLUMAQ	344,14	1.376,56
0164	4	PÇ	8D9909	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K	TIMKEN	1.980,03	7.920,12
0167	4	PÇ	1P2636	ROLAMENTO 120K	NTN	309,55	1.238,20
0168	4	PÇ	3L1425	ROLAMENTO 120K	COLORADO	116,78	467,12
0173	4	PÇ	321464	TAMPA 120K	DAS TRAKTOR	229,43	917,72
0188	6	PÇ	8X4271	VARETA 120K	DAS TRAKTOR	266,55	1.599,30
0190	4	PÇ	KH4251	ANEL VEDACAO 950A	EATON	3,24	12,96
0194	50	PÇ	JD0408	ARRUELA 950A	AGCO	0,97	48,50
0195	50	PÇ	JD3108	ARRUELA 950A	AGCO	0,34	17,00
0196	50	PÇ	JD9104	ARRUELA 950A	AGCO	4,30	215,00
0200	2	PÇ	30059400	BARRA SELETORA TEMP. 950A	ACL	219,97	439,94
0201	4	PÇ	80064000	BARRA SELOTORA 950A	ACL	77,87	311,48
0203	1	PÇ	836640234	BOMBA HID DIRECAO 950A	INDISA	2.204,55	2.204,55
0204	4	PÇ	200530	BUCHA EMBREAGEM 950A	METAUTO	10,55	42,20
0217	4	PÇ	30222500	CHAVETA SINCR. 950A	ZF	47,65	190,60
0222	1	PÇ	30013200	EIXO LATERAL CAIXA 950A	CORPAS	3.659,84	3.659,84
0223	1	PÇ	30191410	EIXO SELETOR MARCHA 950A	VPC	284,23	284,23
0224	2	PÇ	30012400	ENGRENAGEM CX. 45DT 950A	EATON	1.099,69	2.199,38
0225	2	PÇ	30172800	ENGRENAGEM CX. 23DT 950A	MG	759,85	1.519,70
0226	2	PÇ	30151200	ENGRENAGEM PLANT. 950A	BJ	759,78	1.519,56
0228	15	PÇ	LB8022	ESFERA 950A	EATON	1,87	28,05
0229	4	PÇ	200490	ESPACADOR DO EIXO 950A	VALFER	18,91	75,64
0230	6	PÇ	820500	FELTRO LUBRIFICACAO 950A	AGCO	16,95	101,70
0231	6	PÇ	ASR353	FILTRO AR INTERNO 950A	DELPHI	104,66	627,96
0233	2	PÇ	859750	FIXADOR PEDAL EMBR. 950A	VERPEC	89,75	179,50
0234	1	PÇ	30184400	GARFO ACO CAIXA 950A	FREMAQ	409,82	409,82
0235	1	PÇ	868792	GARFO SEL. CAIXA 950A	FREMAQ	887,07	887,07
0236	1	PÇ	868801	GARFO SELETOR CAIXA 950A	VPC	989,78	989,78
0237	2	PÇ	30059300	GARFO SELETORA 950A	VALFER	236,58	473,16
0238	1	PÇ	80320610	GRADE FAROL DNT 950A	AGCO	611,31	611,31
0244	2	PÇ	80332300	JUNTA ESCAPE 950A	SABO	7,60	15,20
0249	4	PÇ	651320	PARAFUSO 950A	FEY	10,21	40,84
0250	4	PÇ	80338200	PARAFUSO 950A	FEY	4,33	17,32
0252	20	PÇ	HC9437	PARAFUSO 950A	FEY	2,98	59,60
0258	5	PÇ	30185300	PINO 950A	FEY	29,56	147,80
0259	5	PÇ	30221900	PINO 950A	FEY	4,30	21,50
0265	1	PÇ	80750510	PLATO EMB. 950A	PLATORDIESEL	2.700,00	2.700,00
0266	2	PÇ	80882400	PLATO EMB. 950A	EATON	1.508,18	3.016,36
0267	20	PÇ	JC1608	PORCA BORBOLETA 950A	FIBAM	2,05	41,00
0269	20	PÇ	JB1210	PORCA 950A	AGCO	1,14	22,80
0270	5	PÇ	KH1164	RETENTOR PEDAL EMBR. 950A	APC	12,54	62,70
0273	5	PÇ	KH0195	RETENTOR SEME EIXO 950A	ZF	21,80	109,00
0274	5	PÇ	KH1143	RETENTOR VALMET-KH1143	APC	9,92	49,60
0275	5	PÇ	KH1041	RETENTOR 950A	APC	8,98	44,90
0283	2	PÇ	HK2820	ROLAMENTO 950A	KFB	57,19	114,38
0285	2	PÇ	LA9049	ROLAMENTO 950A	KFB	160,35	320,70
0286	2	PÇ	LB8107	ROLO CILINDRICO 950A	AGCO	2,50	5,00
0287	2	PÇ	80007300	SEMI EIXO TRAZ. 950A	MOTOPEÇAS	1.219,66	2.439,32
0290	6	PÇ	820610	TAMPA SELO BLOCO 950A	ITAMA	8,94	53,64
0291	6	PÇ	KG6511	TRAVA 950A	VALTRA	2,03	12,18
0293	5	PÇ	1004633	ANEL MF4292	EATON	1,68	8,40
0295	5	PÇ	1441271	ANEL MF4292	EATON	0,66	3,30
0296	5	PÇ	851258	ANEL MF4292	EATON	1,84	9,20
0300	20	PÇ	3585332M1	ANEL ENCOSTO MF4292	ZF	91,73	1.834,60
0301	5	PÇ	27544	ANEL ESPACADOR MF4292	ZF	68,02	340,10
0302	22	PÇ	353433	ARRUELA MF4292	ZF	1,82	40,04
0307	25	PÇ	353434	ARRUELA PRESSAO MF4292	FIBAM	1,73	43,25
0308	25	PÇ	353446	ARRUELA PRESSAO MF4292	ZF	0,20	5,00
0309	25	PÇ	353440	ARRUELA PRESSAO MF4292	ZF	1,39	34,75
0317	2	PÇ	3603235	BUCHA CARDAN EIXO MF4292	CIAMET	41,61	83,22
0318	2	PÇ	80563500	BUCHA EIXO DNT. MF4292	ZF	209,87	419,74
0319	2	PÇ	3603232	BUCHA EIXO MF4292	ZF	209,91	419,82
0320	2	PÇ	183086	BUCHA MANGA EIXO MF4292	CIAMET	31,77	63,54
0323	6	PÇ	898018	CALCO MF4292	SANTA CRUZ	3,44	20,64
0325	4	PÇ	33227	CHAPA MF4292	FIBAM	15,22	60,88
0326	4	PÇ	1692554	COLAR MF4292	ENFER	45,91	183,64
0327	1	PÇ	1860963	COMANDO FREIO MONTADO MF4292	DELLA ROSA	993,75	993,75
0328	2	PÇ	894832	CUBO RODA DIANTEIRO MF4292	PANEGOSSI	297,88	595,76
0332	1	PÇ	33619 EIXO	LIGACAO TRACAO MF4292	EATON	2.000,00	2.000,00
0333	1	PÇ	1868530	EIXO PILOTO TPF MF4292	MOTOPEÇAS	970,00	970,00
0338	2	PÇ	1692553	FLANGE CX. ACIONAMENTO MF4292	EATON	314,50	629,00
0340	2	PÇ	1866557	LUVA MF4292	EATON	850,00	1.700,00
0342	2	PÇ	3409609	LUVA TRACAO MF4292	PANEGOSSI	238,00	476,00
0343	1	PÇ	3146770	MANGA EIXO L/D MF4292	PANEGOSSI	1.220,00	1.220,00
0344	1	PÇ	3146771	MANGA EIXO MF4292	PANEGOSSI	1.220,00	1.220,00
0347	6	PÇ	3585797M1	MOLA MF4292	EATON	4,30	25,80
0348	20	PÇ	882572	PARAFUSO RODA DIANTEIRO MF4292	FIBAM	9,40	188,00
0350	2	PÇ	33991	PINO BALANCA MF4292	PANEGOSSI	338,00	676,00
0351	2	PÇ	3409164	PINO EIXO PEDAL LONGO MF4292	PANEGOSSI	168,00	336,00
0353	2	PÇ	180418	PINO TRAVA SEL LX MF4292	PANEGOSSI	6,70	13,40
0355	20	PÇ	881162	PORCA RODA DINT. MF4292	FIBAM	7,90	158,00
0356	6	PÇ	3145812	PRE FILTRO AR MF4292	PLAAST	120,00	720,00
0357	2	PÇ	1860959	PROTETOR BORRACHA MF4292	APC	25,00	50,00
0358	4	PÇ	27537	RETENTOR MF4292	ZF	16,00	64,00
0359	4	PÇ	894307	RETENTOR 15.90X25.40 MF4292	APC	13,00	52,00
0360	4	PÇ	27539	RETENTOR AGEL MF4292	ZF	13,80	55,20
0364	4	PÇ	834850	ROLAMENTO BL210 MF4292	FERSA	279,00	1.116,00
0365	4	PÇ	2700273	ROLAMENTO C-16X21X16 MF4292	KFB	128,00	512,00

0366	4	PÇ	1851800	ROLAMENTO CUBO DNT. MF4292	FERSA	53,00	212,00
0367	4	PÇ	3176341	ROLAMENTO ENGRANAGEM MF4292	A&S	124,00	496,00
0368	4	PÇ	488952	ROLAMENTO MF4292	FERSA	15,90	63,60
0372	2	PÇ	1484528M91	SILENCIOSO MF4292	SILEMAK	225,00	450,00
Total do Vencedor: Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos							**184.868,80**

VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 21.543.743/0001-88, estabelecida Endereço: PASSAGEM JARBAS PASSARINHO - CEP: 67013599 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3075-1618.

Código	Qtde	Unidade	Referência	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0044	4	PÇ	4046	CONE 120K	UNIVERSAL	582,80	2.331,20
0053	4	PÇ	3P0114	COTOVELO 120K	UNIVERSAL	860,00	3.440,00
0145	120	PÇ	1B5355	PORCA SEXT. 3/8 120K	BOSCH	0,24	28,80
0192	4	PÇ	KH4050	KH4050 ANEL 950A	RODAFUSO	0,27	1,08
Valor Total R$: Cinco Mil e Oitocentos e Um Reais e Oito Centavos							**5.801,08**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:12A5781E

